



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PMUI/SEMECD - MEMO Nº 001/2022

Uiramutã/RR, 05 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA
Prefeito de Uiramutã-RR

Assunto: Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo.

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir despesas referentes a **contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR**, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Respeitosamente,

Darilene

DARILENE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

BR
BENISIO ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: 12 361 3000 2027 0000		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FONTE DE RECURSOS: MDE 25%	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.	-	-

APLICAÇÃO: Destina-se a necessidade da Secretaria de Educação Cultura, Desporto - SMECD.	DATA: 05/01/2022
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO	 DARILENE SOUZA LIMA Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Portaria Nº. 001/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

1.1- A finalidade deste Termo de Referência é a especificação do objeto e das condições de contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme planilhas quantitativas e estimativa de custos em anexo.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1- Esta aquisição se justifica pela necessidade de adquirir material esportivo para atender as necessidades no fornecimento de materiais esportivos aos alunos em atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pela rede de ensino municipal de educação básica e do departamento de esportes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMECD do Município de Uiramutã/RR.

2.2- As atividades físicas são comprovadamente benéficas para pessoas de todas as idades. Elas, entre vários outros benefícios, promovem redução da obesidade e também estão relacionadas com a redução de mortes por problemas cardiovasculares.

2.3 - Nas crianças, a prática de esportes pode ainda ser responsável pela melhora da coordenação motora e pelo ensino do trabalho em equipe. Não podemos esquecer-nos também de que crianças ativas, provavelmente, serão adultos ativos e, conseqüentemente, com melhor qualidade de vida, dessa forma a garantir a aquisição que envolvem à missão desta, faz-se necessário a contratação, objeto deste Termo de Referência.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 As aquisições a que se refere o objeto deste termo tem amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1 Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de boa qualidade e fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referentes a termo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
2.	<u>Bandeira de árbitro</u> . Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND

EM BRANCO

2

2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

4.	<u>Bola Oficial de futsal</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei</u> . construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
6.	<u>Bomba especial jato de ar</u> de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
7.	<u>Caneleira</u> . Material: 80% polietileno/20% EVA. Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo</u> . Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG
9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR
16.	<u>Rede Futebol de Campo Profissional</u> 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR

EMERSON

2

2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

17.	Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR
18.	Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm trançado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
19.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR
20.	Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
27.	Cronometro digital.	UND
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT
32.	Aparelho de saída atletismo	UND

5.0- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 – Para a habilitação nas licitações exigir-se á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa à:

- 5.1.1 – Habilitação Jurídica;
- 5.1.2 – Qualificação Técnica;
- 5.1.3 – Qualificação econômico-financeira;
- 5.1.4 – Regularidade Fiscal;

6.0– DA ESTIMATIVA DE PREÇO:

6.1 - O valor estimado que a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto compromete-se a pagar é de **R\$ 173.259,67 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, conforme planilhas Quantitativa e Orçamentária em anexo.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

6.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

7.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1- Exercer a fiscalização da entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como:
- 7.2- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- 7.3- Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- 7.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a **CONTRATADA** fornecer fora das especificações deste Termo;
- 7.5- Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.
- 7.6- Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;
- 7.7- Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- 7.8- A **CONTRATADA** se obrigará a entregar os produtos de acordo com o estipulado no contrato;
- 7.9 - Constatar a real necessidade de substituição dos materiais de consumo descritos neste Termo quando verificados a incompatibilidade e quaisquer danos;
- 7.10 - Orientar a **CONTRATADA**, quanto à forma correta de apresentação da fatura.
- 7.11 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

8.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 - Cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:
- 8.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- 8.3 - Executar o objeto contratual em consonância às especificações contidas no PAMS e orientações emitidas pela **CONTRATANTE**;
- 8.4 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE**, com relação ao produto contratado;
- 8.5 - Apresentar, quando for o caso, comprovante referente à entrega dos materiais de consumo, bem como os termos de garantias dos mesmos;
- 8.6 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

8.7 - Manter durante todo o período de vigência do presente Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

9.0 - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1- A fiscalização do objeto deste Termo de Referência, será exercida por um Fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeado através de Portaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Contrato, dando ciência de tudo ao **CONTRATANTE** (Art. 67 da Lei 8.666/93).

9.2- Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

10.0 - GARANTIA:

- 10.1 As aquisições deverão estar de acordo com a especificação constante no processo nº **120/2021**;
- 10.2 As aquisições do objeto deste termo deverão atender as qualidades técnicas compatíveis com os padrões ofertados ao mercado, observando aspectos de qualidade, tendo a **CONTRATADA** o compromisso de garantia de no mínimo 1 (um) ano contra defeitos de fabricação;
- 10.3 Não serão aceitas aquisições que não atendam às exigências dos subitens anteriores, podendo a **CONTRATANTE** requerer da **CONTRATADA** a substituição no prazo de 24 horas.

11.0- DO PAGAMENTO:

11.1- O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

11.2 - O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Uiramutã, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado imediatamente após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A **CONTRATANTE** somente o fará, mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

12.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: **12 361 3000 2027 0000 - MANUT. DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Fonte: **MDE 25%**

13.0– ENTREGA:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13.1 A entrega do objeto acontecerá na empresa contratada, ao servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.

14.0- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 14.1- A quantidade inicialmente CONTRATADA poderá ser acrescida conforme limites, desde que não ultrapasse o valor da modalidade de Carta Convite;
- 14.2- O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

15.0- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 15.1- Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.
- 15.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

16.0 - UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

16.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura de Uiramutã/RR - SEMECD.

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I
PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	MDE 25%	TOTAL
			QUANT.	
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
2.	<u>Bandeira de árbitro.</u> Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05	-
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40	-
4.	<u>Bola Oficial de futsal,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20	-
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei.</u> construção termotec, camara 6D, laminado, microfibr. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	-
6.	<u>Bomba especial jato de ar</u> de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
7.	<u>Caneleira.</u> Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	-
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo.</u> Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40	-

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR	40	-
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40	-
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	-
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	50	-
16.	<u>Rede Futebol de Campo Profissional</u> 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	10	-
17.	<u>Rede para futsal oficial</u> , fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	-
18.	<u>Rede para Vôlei oficial</u> . Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de	UND	20	-

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.			
19.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	-
20.	Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	-
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND	20	-
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND	20	-
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND	20	-
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND	20	-
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	-
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	-
27.	Cronometro digital.	UND	20	-
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	-
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	-
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	-
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15	-
32.	Aparelho de saída atletismo	UND	10	-

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2022.

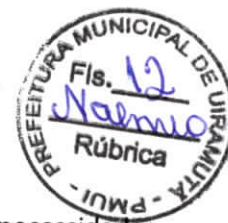
Darilene

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

EMBRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ANEXO II
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Planilha de custos das despesas para a Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	50,67	1.013,33
2.	<u>Bandeira de árbitro.</u> Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05	90,33	451,67
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40	160,67	6.426,67
4.	<u>Bola Oficial de futsal,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20	160,67	3.213,33
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei.</u> construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	160,67	1.606,67
6.	<u>Bomba especial jato de ar de ação dupla,</u> em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	50,33	1.006,67
7.	<u>Caneleira.</u> Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	30,33	1.820,00
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo.</u> Gênero: Unisex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40	19,00	760,00

BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR	40	155,67	6.226,67
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40	155,67	6.226,67
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	40,33	806,67
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	16,00	320,00
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	160,67	3.213,33
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	26,67	533,33
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	50	16,00	800,00
16.	<u>Rede Futebol de Campo</u> Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	10	697,00	6.970,00
17.	<u>Rede para futsal oficial</u> , fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	347,67	6.953,33
18.	<u>Rede para Vôlei oficial</u> . Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de	UND	20	192,00	3.840,00

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



	algodão, duvidadas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.				
19.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	259,63	15.578,00
20.	Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	149,63	1.496,33
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND	20	49,63	992,67
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND	20	57,67	1.153,33
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND	20	62,33	1.246,67
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND	20	66,67	1.333,33
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	152,00	7.600,00
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	152,00	7.600,00
27.	Cronometro digital.	UND	20	29,63	592,67
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.767,00	17.670,00
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.767,00	17.670,00
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.767,00	17.670,00
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15	1.767,00	26.505,00
32.	Aparelho de saída atletismo	UND	10	396,33	3.963,33
VALOR TOTAL					173.259,67

O valor estimado total lote I e II é de **R\$ 173.259,67 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2022.


DARILENE SOUZA LIMA

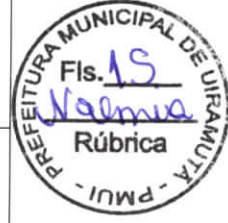
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

EMBRAN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO III
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E MÉDIA DE PREÇOS

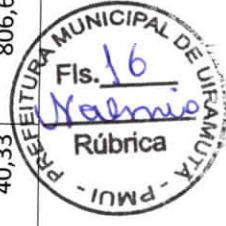
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	EMPRESA (A) D LIMA LIRA ME		EMPRESA (B) MARIA LUANA S. DE ALBUQUERQUE -ME		EMPRESA (C) F I ALBUQUERQUE - ME		MÉDIA (R\$)	
				R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ MÉDIA UNT	R\$ MÉDIA FINAL
1.	Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	50,00	1.000,00	53,00	1.060,00	49,00	980,00	50,67	1.013,33
2.	Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05	90,00	450,00	92,00	460,00	89,00	445,00	90,33	451,67
3.	Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40	160,00	6.400,00	163,00	6.520,00	159,00	6.360,00	160,67	6.426,67
4.	Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20	160,00	3.200,00	163,00	3.260,00	159,00	3.180,00	160,67	3.213,33
5.	Bola Oficial de Vôlei, construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	160,00	1.600,00	163,00	1.630,00	159,00	1.590,00	160,67	1.606,67



EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

6.	Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	50,00	1.000,00	52,00	1.040,00	49,00	980,00	50,33	1.006,67
7.	Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA. Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatómico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	30,00	1.800,00	32,00	1.920,00	29,00	1.740,00	30,33	1.820,00
8.	Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unisex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40	19,00	760,00	20,00	800,00	18,00	720,00	19,00	760,00
9.	Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR	40	155,00	6.200,00	163,00	6.520,00	149,00	5.960,00	155,67	6.226,67
10.	Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40	155,00	6.200,00	163,00	6.520,00	149,00	5.960,00	155,67	6.226,67
11.	Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura	UND	20	40,00	800,00	42,00	840,00	39,00	780,00	40,33	806,67



EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19.	de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	60	259,90	15.594,00	260,00	15.600,00	259,00	15.540,00	259,63	15.578,00
20.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	UND	10	149,90	1.499,00	150,00	1.500,00	149,00	1.490,00	149,63	1.496,33
21.	Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	49,90	998,00	50,00	1.000,00	49,00	980,00	49,63	992,67
22.	Bola de iniciação N° 08.	UND	20	58,00	1.160,00	60,00	1.200,00	55,00	1.100,00	57,67	1.153,33
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND	20	63,00	1.260,00	65,00	1.300,00	59,00	1.180,00	62,33	1.246,67
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND	20	67,00	1.340,00	68,00	1.360,00	65,00	1.300,00	66,67	1.333,33
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	152,00	7.600,00	155,00	7.750,00	149,00	7.450,00	152,00	7.600,00
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	152,00	7.600,00	155,00	7.750,00	149,00	7.450,00	152,00	7.600,00
27.	Cronometro digital.	UND	20	29,90	598,00	30,00	600,00	29,00	580,00	29,63	592,67
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.766,00	17.660,00	1.770,00	17.700,00	1.765,00	17.650,00	1.767,00	17.670,00
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.766,00	17.660,00	1.770,00	17.700,00	1.765,00	17.650,00	1.767,00	17.670,00

Fls. 18
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.766,00	17.660,00	1.770,00	17.700,00	1.765,00	17.650,00	1.767,00	17.670,00		
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15	1.766,00	26.490,00	1.770,00	26.550,00	1.765,00	26.475,00	1.767,00	26.505,00		
32.	Aparelho de saída atletismo	UND	10	399,00	3.990,00	400,00	4.000,00	390,00	3.900,00	396,33	3.963,33		
TOTAL GERAL													
				R\$	173.149,00		R\$	175.180,00		R\$	171.450,00	R\$	173.259,67

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2022.



DARILENE SOUZA LIMA

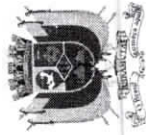
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021



EM BRANCO



PREFEITURA DE
UIRAMUTÃ



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



SEMECO X **UIRAMUTÃ**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
"Fazer do Futuro a Educação de Hoje"



COTAÇÃO MATERIAL ESPORTIVO

NOME: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, os preços dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20		
2	<u>Bandeira de árbitro</u> . Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05		
3	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40		
4	<u>Bola Oficial de futsal</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20		
5	<u>Bola Oficial de Vôlei</u> . construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10		

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

6	Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	
7	Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatómico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	
8	Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40	
9	Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR	40	
10	Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40	
11	Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	
12	Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20
14	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20
15	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	50
16	<u>Rede Futebol de Campo Profissional</u> 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	10
17	<u>Rede para futsal oficial</u> , fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20
18	<u>Rede para Vôlei oficial</u> . Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20
19	<u>Tênis</u> , com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60
20	<u>Garrifão térmico</u> em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10
21	Bola de iniciação N° 08.	UND	20
22	Bola de iniciação N° 10.	UND	20
23	Bola de iniciação N° 12.	UND	20
24	Bola de iniciação N° 14.	UND	20

EMBRANCO

✓

✓

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

25	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	
26	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	
27	Cronometro digital.	UND	20	
28	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	
29	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	
30	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	
31	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15	
32	Aparelho de saída atletismo	UND	10	
			VALOR TOTAL	

Valor Total (por extenso) : _____

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias**

Cidade: _____/RR.

Data: ____/____/____

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

03.630.934/0003-67
 F I ALBUQUERQUE
 Av: Sebastião Diniz, 735 Centro
 # CEP: 69.301-040 #
 Boa Vista - Roraima

COTAÇÃO MATERIAL DESPORTIVO

NOME: F. I DE ALBUQUERQUE (SPORT & CIA)
 CNPJ: 03.630.934/0003-67
 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO DINIZ, 735 – CENTRO.
 CEP: 69301-040 BOA VISTA-RR
 FONE/FAX: (95) 3224-8789
 E-mail: Sportciarr@hotmail.com
 BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 2617-4 C/C: 58486-X

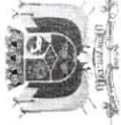
Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, os preços dos serviços abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
2.	Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05	R\$ 89,00	R\$ 445,00
3.	Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40	R\$ 159,00	R\$ 6.360,00
4.	Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
5.	Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima	UND	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00

BRANCO

1

2



	de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.				
6.	Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
7.	Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatómico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
8.	Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unisex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
9.	Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR	40	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00
10.	Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00
11.	Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
12.	Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
13.	Luva de goleiro; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC,	PAR	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



SEMECD UIRAMUTÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - INMUN - P.M.U.
Fls. 26
Rúbrica

	punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.				
14.	Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
15.	Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16.	Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	10	R\$ 695,00	R\$ 6.950,00
17.	Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
18.	Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, duvidadas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
19.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	R\$ 259,00	R\$ 15.540,00
20.	Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00

Francisco Idelmond de Albuquerque
Titular

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
27.	Cronometro digital.	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	R\$ 1.765,00	R\$ 17.650,00
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	R\$ 1.765,00	R\$ 17.650,00
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	R\$ 1.765,00	R\$ 17.650,00
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15	R\$ 1.765,00	R\$ 26.475,00
32.	Aparelho de saída atletismo	UND	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL:				R\$ 171.450,00	

Valor Total: **CENTO E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.**

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias**

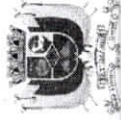
Cidade: BOA VISTA/RR.

Data: 04 DE JANEIRO DE 2022.


 Francisco Idelmo de Albuquerque
 Titular

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

COTAÇÃO MATERIAL DESPORTIVO

NOME: M. Luana Sampaio de Albuquerque - ME
 CNPJ: 05.153.931/0001-43
 Endereço: Av: Sebastião Diniz, 698 - Centro

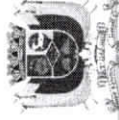


Inscrição CFIS: 28
 24.010.7974
 Maria Luana S. de Albuquerque - ME
 Av. Sebastião Diniz, 698 - Centro
 CEP: 69.301.040/ Boa Vista-RR
 CNPJ: 05.153.931/0001-43

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, os preços dos serviços abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<u>Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl.</u> , Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	53,00	1.060,00
2.	<u>Bandeira de árbitro.</u> Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05	92,00	460,00
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40	163,00	6.520,00
4.	<u>Bola Oficial de futsal,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20	163,00	3.260,00
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei.</u> construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	163,00	1.630,00
6.	<u>Bomba especial jato de ar de ação dupla,</u> em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	52,00	1.040,00

EM BRANCO



7.	<u>Caneleira.</u> Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatómico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	32,00	1.920,00
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo.</u> Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40	20,00	800,00
9.	<u>Chuteira de futsal.</u> Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR	40	163,00	6.520,00
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40	163,00	6.520,00
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	42,00	840,00
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	17,00	340,00
13.	<u>Luva de goleiro;</u> palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	163,00	3.260,00
14.	<u>Braçadeira para capitão,</u> com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de	UND	20	28,00	560,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



fabricação.					
15.	Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	50	17,00	
16.	Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAXP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	10	699,00	6.990,00
17.	Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	350,00	7.000,00
18.	Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, duvidadas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	195,00	3.900,00
19.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	260,00	15.600,00
20.	Garraão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	150,00	1.500,00
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND	20	50,00	1.000,00
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND	20	60,00	1.200,00
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND	20	65,00	1.300,00
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND	20	68,00	1.360,00
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	155,00	7.750,00
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	155,00	7.750,00
27.	Cronometro digital.	UND	20	30,00	600,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

MUNICÍPIO DE
UIRAMUTÃ



28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	17.700,00
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	17.700,00
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	17.700,00
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15	26.550,00
32.	Aparelho de saída atletismo	UND	10	4.000,00
VALOR TOTAL				175.180,00

Valor Total: Cente e setenta e cinco mil cento e oitenta reais.

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias**

Cidade: Boa Vista /RR.

Data: 04/01/22


Maria L. S. de Albuquerque
 Titular

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

EM BRANCO



23.943.125/0001-50

SEMCD UIRAMUTÃ



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

A. D. LIRA-ME

Rua: Santa Rita, nº 65 - Cinturão Verde
CEP: 69.312-345
Boa Vista RR

COTAÇÃO MATERIAL DESPORTIVO

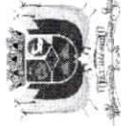
nome: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, os preços dos serviços abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl,. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	50,00	1.000,00
2.	Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05	90,00	450,00
3.	Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40	160,00	6.400,00
4.	Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20	160,00	3.200,00
5.	Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	160,00	1.600,00
6.	Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	50,00	1.000,00

(Handwritten signature)

EM BRANCO



7.	<u>Caneleira.</u> Material: 80% polietileno/20% EVA. Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	30,00	1.000,00
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo.</u> Gênero: Unisex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40	19,00	760,00
9.	<u>Chuteira de futsal.</u> Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR	40	155,00	6.200,00
10.	<u>Chuteira para futebol de campo em material sintético.</u> Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40	155,00	6.200,00
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	40,00	800,00
12.	<u>Cone chapéu chinês,</u> material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	16,00	320,00
13.	<u>Luva de goleiro;</u> palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	10,00	200,00
14.	<u>Braçadeira para capitão,</u> com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de	UND	20	27,00	540,00

EM BRANCO



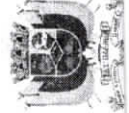
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



	fabricação.					
15.	Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	50	16,00		
16.	Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	10	697,00	6.970,00	
17.	Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	348,00	6.960,00	
18.	Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (Cxl). Com 4 faixas de algodão, dublindadas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	192,00	3.840,00	
19.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	259,90	15.594,00	
20.	Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	149,90	1.499,00	
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND	20	49,90	998,00	
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND	20	58,00	1.160,00	
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND	20	63,00	1.260,00	
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND	20	67,00	1.340,00	
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	152,00	7.600,00	
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	152,00	7.600,00	
27.	Cronometro digital.	UND	20	29,90	598,00	

José Ribamar Lima
Titular

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.766,00
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.766,00
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.766,00
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15	26.490,00
32.	Aparelho de saída atletismo	UND	10	3.990,00
VALOR TOTAL				173.549,00

Valor Total: cento e setenta e três mil cento e quarenta e nove reais

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias**

Cidade: Boa Vista /RR.

Data: 04/01/2022


 José Ribamar Lima
 Titular

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – GABINETE

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR em 06 de Janeiro de 2022

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Chefe de Gabinete



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - GABINETE



Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Uiramutã-RR, em 06/01/2022.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Para: Secretaria Municipal de Administração

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR**, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECD: 2022.**
Programa: **12 361 3000 2027 0000 - Manut. Da Rede de Ensino Fundamental**
Elemento de despesa: **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
Fonte de recursos: **MDE 25%**
Tipo de Empenho: **ESTIMATISMO**

Uiramutã-RR, em 07 de janeiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Portaria Nº. 001/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – GABINETE



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a **“contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR”**, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECD: 2022.

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECD: 2022.**

Programa: **12 361 3000 2027 0000 - Manut. Da Rede de Ensino Fundamental**

Elemento de despesa: **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte de recursos: **MDE 25%**

Tipo de Empenho: **ESTIMATISMO**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 07 de janeiro de 2022.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2022.


OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SMECD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR."

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório Nº. 002/2022, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 10 de janeiro de 2022.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2022.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/01/22
Eloiza
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



JUSTIFICATIVA

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$ **174.142,64 (Cento setenta e quatro e quarenta e dois e sessenta e quatro centavos)**, atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquirido consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, 10 de janeiro de 2018


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE EDITAL
PROCESSO: XXX/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2022

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia xx de xxxxxx de xxxx , as xx:xxh, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a **contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR**, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a **contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR**.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2022**.

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

- O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:
- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
 - Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
 - Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

EM BRANCO

✓

✓



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.
- 4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.
- 4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.
- 4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifistorem inexecutíveis, na forma do § 3º do art. 44, sendo que a Comissão indicará por escãto os parâmetros de preços inexecutíveis e excessivos.
- 4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.
- 4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.
- 4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

- 5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.
- 5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.
- 5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes, do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

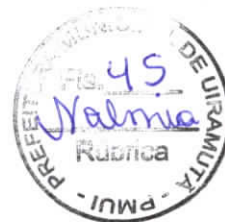
6. SANÇÕES

- 6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
 - c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
 - d) Rescisão do termo de contrato:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 – FUNCIONAL Programática: **12 361 3000 2027 0000**, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, xx de xxxx de 2022

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

COMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

1.1- A finalidade deste Termo de Referência é a especificação do objeto e das condições de contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme planilhas quantitativas e estimativa de custos em anexo.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1- Esta aquisição se justifica pela necessidade de adquirir material esportivo para atender as necessidades no fornecimento de materiais esportivos aos alunos em atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pela rede de ensino municipal de educação básica e do departamento de esportes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMECD do Município de Uiramutã/RR.

2.2- As atividades físicas são comprovadamente benéficas para pessoas de todas as idades. Elas, entre vários outros benefícios, promovem redução da obesidade e também estão relacionadas com a redução de mortes por problemas cardiovasculares.

2.3 - Nas crianças, a prática de esportes pode ainda ser responsável pela melhora da coordenação motora e pelo ensino do trabalho em equipe. Não podemos esquecer-nos também de que crianças ativas, provavelmente, serão adultos ativos e, conseqüentemente, com melhor qualidade de vida, dessa forma a garantir a aquisição que envolvem à missão desta, faz-se necessário a contratação, objeto deste Termo de Referência.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 As aquisições a que se refere o objeto deste termo tem amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1 Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de boa qualidade e fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referentes a termo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
2.	<u>Bandeira de árbitro</u> . Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

4.	<u>Bola Oficial de futsal</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei</u> . construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
6.	<u>Bomba especial jato de ar de ação dupla</u> , em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
7.	<u>Caneleira</u> . Material: 80% polietileno/20% EVA. Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo</u> . Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG
9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadastrar assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR
16.	<u>Rede Futebol de Campo Profissional 4mm</u> , malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

17.	Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR
18.	Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm trançado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dobradas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
19.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR
20.	Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
27.	Cronometro digital.	UND
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT
32.	Aparelho de saída atletismo	UND

5.0- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 – Para a habilitação nas licitações exigir-se á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa à:

- 5.1.1 – Habilitação Jurídica;
- 5.1.2 – Qualificação Técnica;
- 5.1.3 – Qualificação econômico-financeira;
- 5.1.4 – Regularidade Fiscal;

6.0– DA ESTIMATIVA DE PREÇO:

6.1 - O valor estimado que a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto compromete-se a pagar é de **R\$ 173.259,67 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, conforme planilhas Quantitativa e Orçamentária em anexo.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

6.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

7.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1- Exercer a fiscalização da entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como:
- 7.2- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- 7.3- Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- 7.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a **CONTRATADA** fornecer fora das especificações deste Termo;
- 7.5- Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.
- 7.6- Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;
- 7.7- Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- 7.8- A **CONTRATADA** se obrigará a entregar os produtos de acordo com o estipulado no contrato;
- 7.9 - Constatar a real necessidade de substituição dos materiais de consumo descritos neste Termo quando verificadas a incompatibilidade e quaisquer danos;
- 7.10 - Orientar a **CONTRATADA**, quanto à forma correta de apresentação da fatura.
- 7.11 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

8.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 - Cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:
- 8.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- 8.3 - Executar o objeto contratual em consonância às especificações contidas no PAMS e orientações emitidas pela **CONTRATANTE**;
- 8.4 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE**, com relação ao produto contratado;
- 8.5 - Apresentar, quando for o caso, comprovante referente à entrega dos materiais de consumo, bem como os termos de garantias dos mesmos;
- 8.6 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

8.7 - Manter durante todo o período de vigência do presente Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

9.0 - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1- A fiscalização do objeto deste Termo de Referência, será exercida por um Fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeado através de Portaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Contrato, dando ciência de tudo ao **CONTRATANTE** (Art. 67 da Lei 8.666/93).

9.2- Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

10.0 - GARANTIA:

10.1 As aquisições deverão estar de acordo com a especificação constante no processo nº **120/2021**;

10.2 As aquisições do objeto deste termo deverão atender as qualidades técnicas compatíveis com os padrões ofertados ao mercado, observando aspectos de qualidade, tendo a **CONTRATADA** o compromisso de garantia de no mínimo 1 (um) ano contra defeitos de fabricação;

10.3 Não serão aceitas aquisições que não atendam às exigências dos subitens anteriores, podendo a **CONTRATANTE** requerer da **CONTRATADA** a substituição no prazo de 24 horas.

11.0- DO PAGAMENTO:

11.1- O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

11.2 - O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Uiramutã, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado imediatamente após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A **CONTRATANTE** somente o fará, mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

12.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: **12 361 3000 2027 0000 – MANUT. DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Fonte: **MDE 25%**

13.0– ENTREGA:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13.1 A entrega do objeto acontecerá na empresa contratada, ao servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.

14.0- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 14.1- A quantidade inicialmente CONTRATADA poderá ser acrescida conforme limites, desde que não ultrapasse o valor da modalidade de Carta Convite;
- 14.2- O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

15.0- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 15.1- Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.
- 15.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

16.0 - UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

16.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura de Uiramutã/RR - SMECD.

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2022.

Darilene
DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	MDE 25%	TOTAL
			QUANT.	
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
2.	<u>Bandeira de árbitro</u> . Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05	-
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40	-
4.	<u>Bola Oficial de futsal</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20	-
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei</u> . construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	-
6.	<u>Bomba especial jato de ar de ação dupla</u> , em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
7.	<u>Caneleira</u> . Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	-
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo</u> . Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo, Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40	-
9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na	PAR	40	-

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação			
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40	-
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	-
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	50	-
16.	<u>Rede Futebol de Campo Profissional</u> 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	10	-
17.	<u>Rede para futsal oficial</u> , fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	-
18.	<u>Rede para Vôlei oficial</u> . Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

19.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(nove) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	-
20.	Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	-
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND	20	-
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND	20	-
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND	20	-
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND	20	-
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	-
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	-
27.	Cronometro digital.	UND	20	-
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	-
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	-
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	-
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15	-
32.	Aparelho de saída atletismo	UND	10	-

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2022.

Darilene Souza Lima

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ANEXO II
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Planilha de custos das despesas para a Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	50,67	1.013,33
2.	<u>Bandeira de árbitro</u> . Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05	90,33	451,67
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40	160,67	6.426,67
4.	<u>Bola Oficial de futsal</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20	160,67	3.213,33
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei</u> . construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	160,67	1.606,67
6.	<u>Bomba especial jato de ar de ação dupla</u> , em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	50,33	1.006,67
7.	<u>Caneleira</u> . Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	30,33	1.820,00
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo</u> . Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40	19,00	760,00

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR	40	155,67	6.226,67
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40	155,67	6.226,67
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	40,33	806,67
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	16,00	320,00
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	160,67	3.213,33
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	26,67	533,33
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	50	16,00	800,00
16.	<u>Rede Futebol de Campo Profissional</u> 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	10	697,00	6.970,00
17.	<u>Rede para futsal oficial</u> , fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	347,67	6.953,33
18.	<u>Rede para Vôlei oficial</u> . Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de	UND	20	192,00	3.840,00

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO III
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	EMPRESA (A) D LIMA LIRA ME		EMPRESA (B) MARIA LUANA S. DE ALBUQUERQUE -ME		EMPRESA (C) F I ALBUQUERQUE - ME		MÉDIA (R\$)	
				R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ MÉDIA UNT	R\$ MÉDIA FINAL
1.	Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	50,00	1.000,00	53,00	1.060,00	49,00	980,00	50,67	1.013,33
2.	Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05	90,00	450,00	92,00	460,00	89,00	445,00	90,33	451,67
3.	Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40	160,00	6.400,00	163,00	6.520,00	159,00	6.360,00	160,67	6.426,67
4.	Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20	160,00	3.200,00	163,00	3.260,00	159,00	3.180,00	160,67	3.213,33
5.	Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	160,00	1.600,00	163,00	1.630,00	159,00	1.590,00	160,67	1.606,67



EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	algodão, duvidadas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.				
19.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	259,63	15.578,00
20.	Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	149,63	1.496,33
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND	20	49,63	992,67
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND	20	57,67	1.153,33
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND	20	62,33	1.246,67
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND	20	66,67	1.333,33
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	152,00	7.600,00
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	152,00	7.600,00
27.	Cronometro digital.	UND	20	29,63	592,67
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.767,00	17.670,00
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.767,00	17.670,00
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.767,00	17.670,00
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15	1.767,00	26.505,00
32.	Aparelho de saída atletismo	UND	10	396,33	3.963,33
VALOR TOTAL					173.259,67

O valor estimado total lote I e II é de **R\$ 173.259,67 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2022.



DARILENE SOUZA LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

6.	Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	50,00	1.000,00	52,00	1.040,00	49,00	980,00	50,33	1.006,67
7.	Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA. Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatómico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	30,00	1.800,00	32,00	1.920,00	29,00	1.740,00	30,33	1.820,00
8.	Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unisex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40	19,00	760,00	20,00	800,00	18,00	720,00	19,00	760,00
9.	Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR	40	155,00	6.200,00	163,00	6.520,00	149,00	5.960,00	155,67	6.226,67
10.	Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40	155,00	6.200,00	163,00	6.520,00	149,00	5.960,00	155,67	6.226,67
11.	Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura	UND	20	40,00	800,00	42,00	840,00	39,00	780,00	40,33	806,67

P.M.U. - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 57A
Yarmia
Rúbrica

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.																							
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	16,00	320,00	17,00	340,00	15,00	300,00	16,00	320,00													320,00
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	160,00	3.200,00	163,00	3.260,00	159,00	3.180,00	160,67	3.213,33													3.213,33
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	27,00	540,00	28,00	560,00	25,00	500,00	26,67	533,33													533,33
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	50	16,00	800,00	17,00	850,00	15,00	750,00	16,00	800,00													800,00
16.	<u>Rede Futebol de Campo Profissional</u> 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	10	697,00	6.970,00	699,00	6.990,00	695,00	6.950,00	697,00	6.970,00													6.970,00
17.	<u>Rede para futsal oficial</u> , fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	348,00	6.960,00	350,00	7.000,00	345,00	6.900,00	347,67	6.953,33													6.953,33
18.	<u>Rede para Vôlei oficial</u> . Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm	UND	20	192,00	3.840,00	195,00	3.900,00	189,00	3.780,00	192,00	3.840,00													3.840,00



EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19.	de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	60	259,90	15.594,00	260,00	15.600,00	259,00	15.540,00	259,63	15.578,00
20.	<u>Tênis</u> , com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	UND	10	149,90	1.499,00	150,00	1.500,00	149,00	1.490,00	149,63	1.496,33
21.	<u>Garrafão térmico</u> em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	49,90	998,00	50,00	1.000,00	49,00	980,00	49,63	992,67
22.	Bola de iniciação N° 08.	UND	20	58,00	1.160,00	60,00	1.200,00	55,00	1.100,00	57,67	1.153,33
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND	20	63,00	1.260,00	65,00	1.300,00	59,00	1.180,00	62,33	1.246,67
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND	20	67,00	1.340,00	68,00	1.360,00	65,00	1.300,00	66,67	1.333,33
25.	<u>Bola de futsal</u> nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	152,00	7.600,00	155,00	7.750,00	149,00	7.450,00	152,00	7.600,00
26.	<u>Bola de campo</u> nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	152,00	7.600,00	155,00	7.750,00	149,00	7.450,00	152,00	7.600,00
27.	Cronometro digital.	UND	20	29,90	598,00	30,00	600,00	29,00	580,00	29,63	592,67
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.766,00	17.660,00	1.770,00	17.700,00	1.765,00	17.650,00	1.767,00	17.670,00
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.766,00	17.660,00	1.770,00	17.700,00	1.765,00	17.650,00	1.767,00	17.670,00



EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.766,00	17.660,00	1.770,00	17.700,00	1.765,00	17.650,00	1.767,00	17.670,00
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15	1.766,00	26.490,00	1.770,00	26.550,00	1.765,00	26.475,00	1.767,00	26.505,00
32.	Aparelho de saída atletismo	UND	10	399,00	3.990,00	400,00	4.000,00	390,00	3.900,00	396,33	3.963,33
TOTAL GERAL				R\$	173.149,00	R\$	175.180,00	R\$	171.450,00	R\$	173.259,67

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2022.



DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



MINUTA DE CONTRATO Nº XXX2022.
CONTRATO Nº XXX/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A
EMPRESA:.....
....., PARA O PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro o senhor, brasileiro, CPF:....., representante da empresa: CNPJ:, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº XXX/2021 - , de Carta Convite Nº XXX/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **XXX (xxxxxx) dias** a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXERCÍCIO: 2022.
Valor: **XXXX**

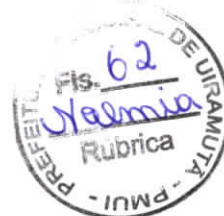
4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de **xxxx** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que **A CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMFP e demais secretarias;
- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;
- g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- h) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de finanças e planejamento e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: **2022.**

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
Programa de Trabalho: **12 361 3000 2027 0000 – MANUT. DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte: **MDE 25%**

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Empenho: **ESTIMATIVO**

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Para: Assessoria Jurídica

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante dispensa de licitação, com fulcro na Lei Nº. 8666/93.

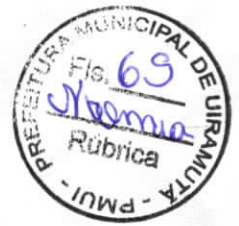
Uiramutã-RR, 10 de janeiro de 2022.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERÊNCIA: Nº 002/2022

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PARECER JURÍDICO 022/2022

- I – Direito Administrativo;
- II – Carta Convite,
- III – Análise jurídica.

RELATÓRIO

Cuida-se de processo que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Vem ao exame desta assessoria jurídica, o presente processo administrativo, que trata sobre Execução de obras de construções de pontes nas vicinias do município.

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA



administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93 em seu artigo 22, § 3º, prevê a modalidade carta-convite, a qual tem como objetivo tornar mais célere o processo de escolha de futuros contratados da Administração Pública, evitando o excesso de formalismo no processo licitatório.

Maçal Justen Filho afirma:

O convite é o procedimento mais simplificado dentre as modalidades comuns de licitação. Prevê-se a faculdade de a Administração escolher potenciais interessados em participar da licitação. Esses convidados não necessitam estar cadastrados previamente. Mas se admite a participação de quaisquer outros interessados “... que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas”, desde que cadastrados.¹

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação é a mais vantajosa para a administração

¹ Justen Filho, Marçal. Curso de direito administrativo - 10. ed. rev., atual. e ampl. -- São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 266.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA



Por oportuno, destacamos o advento do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

Portanto, ante a análise do objeto de contratação e o valor estimado, é plenamente cabível a utilização da modalidade convite para o processo licitatório.

Visando proporcionar o resultado almejado, qual seja a seleção da melhor proposta e, oportunamente, a contratação, deve o instrumento convocatório reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para as partes envolvidas, uma necessária vinculação, impondo a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu artigo 40.

A minuta do instrumento convocatório deve respeitar às exigências do artigo 40 lei nº 8.666/93, como: descrição do objeto da licitação; forma de abertura do procedimento, tipo; condições de participação na licitação; os documentos necessários à habilitação (jurídica, fiscal e trabalhista); o recebimento das propostas; os critérios de julgamento; o prazo para a realização do serviço; a forma de pagamento; a dotação orçamentária; as penalidades; as discriminações necessárias à adoção do procedimento, seguindo-se as regras que regulamentarão o processo licitatório; o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; e orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários. Obedecendo todas essas exigências a minuta terá amparo legal.

Ainda, é importante frisar, no que concerne ao instrumento convocatório, as exigências legais para o Termo de Referência, as quais estão presentes no artigo 6º, IX da Lei 8.666/93.

Por fim, cumpre consignar que caberá à Comissão de Licitação, responsável pelo certame, **garantir a ampla divulgação da presente Carta Convite nos meios de publicidade oficial**, além de sua afixação no quadro de avisos desta Edilidade, bem assim, ante a ausência de cadastro de fornecedores, encaminhar convites a mais de 3 (três) fornecedores, possibilitando maior competição, os quais deverão ser enviados de forma física ou eletrônica com confirmação de recebimento e identificação

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA



do responsável pela empresa com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à sessão de abertura dos envelopes.

CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

- (i) Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito;

Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2022.


Samuel de Jesus Lopes
Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650

BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

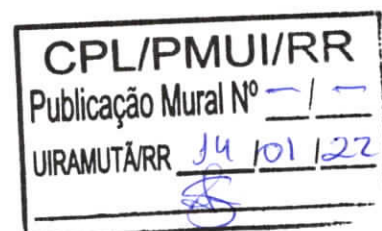
CARTA CONVITE N.º 002/2022

PROCESSO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SMECD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR”**. As especificações dos matérias pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das **8:00 às 12:00 horas**, ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no **dia 24 de janeiro de 2022, às 10:00 horas**, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 14 de janeiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



EDITAL
PROCESSO: 002/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 002/2022

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, **fora realizar no dia 24 de janeiro de 2022, as 10:00**, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a **“contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município,”** cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a **“contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR”**.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2022**.

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada a abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.
- 4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.
- 4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.
- 4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifstorem inexequíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escãto os parômetros de preços inexequíveis e excessivos.
- 4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.
- 4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.
- 4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5 - DOS RECURSOS

- 5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.
- 5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.
- 5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual retemerá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

- 6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- f) Advertência por escrito;
 - g) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
 - h) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- i) Rescisão do termo de contrato:
- j) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 – FUNCIONAL Programática:

Exercício: **2022.**

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Programa de Trabalho: **12 361 3000 2027 0000 – MANUT. DA REDE DE ENSINO**

FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte: **MDE 25%**

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, 14 de janeiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO:

Razão

Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: ____/____/____

Assinatura.: _____

CARIMBO DE CNPJ

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
CARTA CONVITE Nº002/2022
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

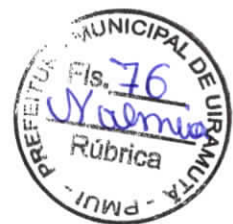
PROPONENTE					
Razão Social/Nome:					
Logradouro:			Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:RR	CEP:		Tel.:	
CNPJ/:			Inscrição Estadual:		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20		
2.	<u>Bandeira de árbitro</u> . Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05		
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40		
4.	<u>Bola Oficial de futsal</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20		
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei</u> . construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10		
6.	<u>Bomba especial jato de ar de ação dupla</u> , em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de	UND	20		

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.				
7.	<u>Caneleira</u> . Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60		
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo</u> . Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40		
9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR	40		
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40		
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20		
12.	<u>Cone</u> chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20		
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20		
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20		

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



15.	Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	50		
16.	Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	10		
17.	Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20		
18.	Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20		
19.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60		
20.	Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10		
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND	20		
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND	20		
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND	20		
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND	20		
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50		
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50		
27.	Cronometro digital.	UND	20		
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10		
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10		
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10		

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15		
32.	Aparelho de saída atletismo	UND	10		
VALOR TOTAL					

Valor total da proposta: _____

Valor Total por Extenso: _____

Validade da proposta: **30(trinta) dias.**

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, ____ de _____ de 2022.

Ass. e carimbo do responsável

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

1.1- A finalidade deste Termo de Referência é a especificação do objeto e das condições de contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme planilhas quantitativas e estimativa de custos em anexo.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1- Esta aquisição se justifica pela necessidade de adquirir material esportivo para atender as necessidades no fornecimento de materiais esportivos aos alunos em atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pela rede de ensino municipal de educação básica e do departamento de esportes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMECD do Município de Uiramutã/RR.

2.2- As atividades físicas são comprovadamente benéficas para pessoas de todas as idades. Elas, entre vários outros benefícios, promovem redução da obesidade e também estão relacionadas com a redução de mortes por problemas cardiovasculares.

2.3 - Nas crianças, a prática de esportes pode ainda ser responsável pela melhora da coordenação motora e pelo ensino do trabalho em equipe. Não podemos esquecer-nos também de que crianças ativas, provavelmente, serão adultos ativos e, conseqüentemente, com melhor qualidade de vida, dessa forma a garantir a aquisição que envolvem à missão desta, faz-se necessário a contratação, objeto deste Termo de Referência.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 As aquisições a que se refere o objeto deste termo tem amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1 Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de boa qualidade e fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referentes a termo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
2.	<u>Bandeira de árbitro</u> . Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

4.	<u>Bola Oficial de futsal</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei</u> . construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
6.	<u>Bomba especial jato de ar</u> de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
7.	<u>Caneleira</u> . Material: 80% polietileno/20% EVA. Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo</u> . Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG
9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR
16.	<u>Rede Futebol de Campo</u> Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR

EM BRANCO

24

24

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

17.	Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR
18.	Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm trançado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dobradas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
19.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR
20.	Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND
27.	Cronometro digital.	UND
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT
32.	Aparelho de saída atletismo	UND

5.0- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 – Para a habilitação nas licitações exigir-se á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa à:

- 5.1.1 – Habilitação Jurídica;
- 5.1.2 – Qualificação Técnica;
- 5.1.3 – Qualificação econômico-financeira;
- 5.1.4 – Regularidade Fiscal;

6.0– DA ESTIMATIVA DE PREÇO:

6.1 - O valor estimado que a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto compromete-se a pagar é de **R\$ 173.259,67 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, conforme planilhas Quantitativa e Orçamentária em anexo.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

7.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1- Exercer a fiscalização da entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como;
- 7.2- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- 7.3- Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- 7.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a **CONTRATADA** fornecer fora das especificações deste Termo;
- 7.5- Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.
- 7.6- Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;
- 7.7- Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- 7.8- A **CONTRATADA** se obrigará a entregar os produtos de acordo com o estipulado no contrato;
- 7.9 - Constatar a real necessidade de substituição dos materiais de consumo descritos neste Termo quando verificados a incompatibilidade e quaisquer danos;
- 7.10 - Orientar a **CONTRATADA**, quanto à forma correta de apresentação da fatura.
- 7.11 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

8.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 - Cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:
- 8.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- 8.3 - Executar o objeto contratual em consonância às especificações contidas no PAMS e orientações emitidas pela **CONTRATANTE**;
- 8.4 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE**, com relação ao produto contratado;
- 8.5 - Apresentar, quando for o caso, comprovante referente à entrega dos materiais de consumo, bem como os termos de garantias dos mesmos;
- 8.6 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;
- 8.7 - Manter durante todo o período de vigência do presente Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

EM BRANCO



SEMECD



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

9.0 - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1- A fiscalização do objeto deste Termo de Referência, será exercida por um Fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeado através de Portaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Contrato, dando ciência de tudo ao **CONTRATANTE** (Art. 67 da Lei 8.666/93).

9.2- Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

10.0 - GARANTIA:

- 10.1 As aquisições deverão estar de acordo com a especificação constante no processo nº **120/2021**;
- 10.2 As aquisições do objeto deste termo deverão atender as qualidades técnicas compatíveis com os padrões ofertados ao mercado, observando aspectos de qualidade, tendo a **CONTRATADA** o compromisso de garantia de no mínimo 1 (um) ano contra defeitos de fabricação;
- 10.3 Não serão aceitas aquisições que não atendam às exigências dos subitens anteriores, podendo a **CONTRATANTE** requerer da **CONTRATADA** a substituição no prazo de 24 horas.

11.0- DO PAGAMENTO:

- 11.1- O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 11.2 - O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Uiramutã, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado imediatamente após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A **CONTRATANTE** somente o fará, mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

12.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: **2022.**

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Programa de Trabalho: **12 361 3000 2027 0000 – MANUT. DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte: **MDE 25%**

13.0- ENTREGA:

13.1 A entrega do objeto acontecerá na empresa contratada, ao servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.

EM BRANCO



SEMECD

24.10.2019 10:00

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

14.0- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 14.1- A quantidade inicialmente CONTRATADA poderá ser acrescida conforme limites, desde que não ultrapasse o valor da modalidade de Carta Convite;
- 14.2- O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

15.0- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 15.1- Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.
- 15.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

16.0 - UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

- 16.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura de Uiramutã/RR - SMECD.

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I
PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	MDE 25%	TOTAL
			QUANT.	
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
2.	<u>Bandeira de árbitro</u> . Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05	-
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40	-
4.	<u>Bola Oficial de futsal</u> , construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20	-
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei</u> . construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	-
6.	<u>Bomba especial jato de ar de ação dupla</u> , em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
7.	<u>Caneleira</u> . Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	-
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo</u> . Gênero: Unisex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40	-
9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na	PAR	40	-

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação			
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40	-
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	-
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	50	-
16.	<u>Rede Futebol de Campo Profissional</u> 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	10	-
17.	<u>Rede para futsal oficial</u> , fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	-
18.	<u>Rede para Vôlei oficial</u> . Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm trançado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	-

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19.	<u>Tênis</u> , com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	-
20.	<u>Garrafão térmico</u> em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	-
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND	20	-
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND	20	-
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND	20	-
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND	20	-
25.	<u>Bola de futsal</u> nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	-
26.	<u>Bola de campo</u> nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	-
27.	Cronometro digital.	UND	20	-
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	-
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	-
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	-
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15	-
32.	Aparelho de saída atletismo	UND	10	-

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2022.



DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



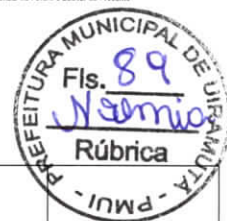
ANEXO II
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Planilha de custos das despesas para a Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	50,67	1.013,33
2.	<u>Bandeira de árbitro.</u> Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	05	90,33	451,67
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	40	160,67	6.426,67
4.	<u>Bola Oficial de futsal,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação	UND	20	160,67	3.213,33
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei.</u> construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	160,67	1.606,67
6.	<u>Bomba especial jato de ar de ação dupla,</u> em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	50,33	1.006,67
7.	<u>Caneleira.</u> Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	30,33	1.820,00
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo.</u> Gênero: Unisex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	JG	40	19,00	760,00

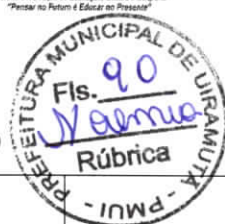
EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação	PAR	40	155,67	6.226,67
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	40	155,67	6.226,67
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	40,33	806,67
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	16,00	320,00
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	160,67	3.213,33
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	20	26,67	533,33
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	50	16,00	800,00
16.	<u>Rede Futebol de Campo Profissional</u> 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	10	697,00	6.970,00
17.	<u>Rede para futsal oficial</u> , fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	PAR	20	347,67	6.953,33
18.	<u>Rede para Vôlei oficial</u> . Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de	UND	20	192,00	3.840,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	algodão, dobradas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.				
19.	<u>Tênis</u> , com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	PAR	60	259,63	15.578,00
20.	<u>Garrafão térmico</u> em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	10	149,63	1.496,33
21.	Bola de iniciação N° 08.	UND	20	49,63	992,67
22.	Bola de iniciação N° 10.	UND	20	57,67	1.153,33
23.	Bola de iniciação N° 12.	UND	20	62,33	1.246,67
24.	Bola de iniciação N° 14.	UND	20	66,67	1.333,33
25.	<u>Bola de futsal</u> nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	152,00	7.600,00
26.	<u>Bola de campo</u> nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação.	UND	50	152,00	7.600,00
27.	Cronometro digital.	UND	20	29,63	592,67
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.767,00	17.670,00
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.767,00	17.670,00
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	10	1.767,00	17.670,00
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado	KIT	15	1.767,00	26.505,00
32.	Aparelho de saída atletismo	UND	10	396,33	3.963,33
VALOR TOTAL					173.259,67

O valor estimado total lote I e II é de **R\$ 173.259,67 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2022.


DARILENE SOUZA LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

EM BRANCO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ANEXO III PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 CARTA CONVITE Nº 002/2022

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 002/2022 – Convite nº. 002/2022

DECLARAÇÃO

A empresa (**denominação da empresa** _____)

_____ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ / RR, ____ de _____ de 2022.

.....
(representante legal)

EM BRANCO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
CARTA CONVITE Nº002/2022

DECLARAÇÃO –
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____
_____ como _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr. _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
_____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2022.

.....
(representante legal)

EM BRANCO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



**ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022**

ETIQUETAS DOS ENVELOPES

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

✂

**ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ___/2022.**

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.: _____
DATA E HORA: ___/___/___, AS __:__h

✂

**ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ___/2022.**

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.: _____
DATA E HORA: ___/___/___, AS __:__h

BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO:

Razão

Social:

F. I. DE ALBUQUERQUE LTDA

CNPJ:

03630934000367

Endereço:

AV. SEBASTIÃO DINIZ 735 CENTRO

Cidade:

BOA VISTA

Estado:

RORAIMA

Telefone:

Fone:

999035242

Pessoa para contato:


FRANCISCO ALBUQUERQUE

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data:

29 / 01 / 2022

Assinatura.:


Francisco Edmundo de Albuquerque
Titular

03.630.934/0003-67

F I ALBUQUERQUE - ME

Av: Sebastião Diniz, 735 - Centro

CEP: 69.301-040

Boa Vista - Roraima

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO:

Razão

Social: LM Reis de Sousa Eireli.

CNPJ: 22.336.332/0001-84

Endereço:

Rua Tenente Cícero - nº 346 - Nª Senhora Aparecida

Cidade: Boa Vista Estado: Roraima Telefone: _____

Fone: (95)99114-7371

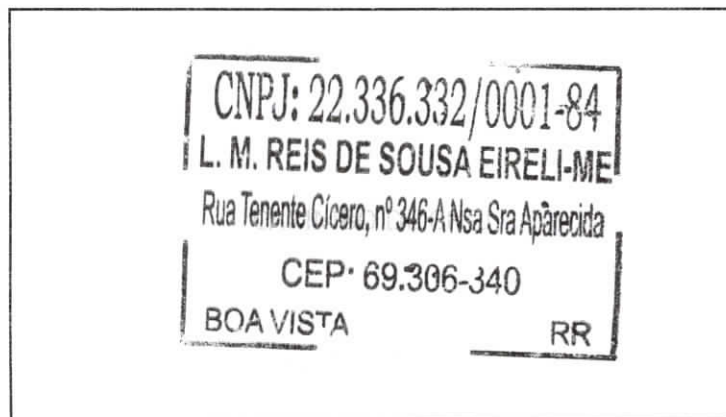
Pessoa para contato:

Cleuber Gomes Sousa

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 18 / 01 / 2022

Assinatura: _____



SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 002/2022

OBJETO:

Razão Social: M. Luana Sampaio de Albuquerque
CNPJ: 05.153.931/0001-43

Endereço: Av. Sebastião Diniz 698 Centro
Cidade: Boa Vista Estado: Roraima Telefone: _____
Fone: 95-3624 3188

Pessoa para contato: Luana

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 18 / 01 / 2022

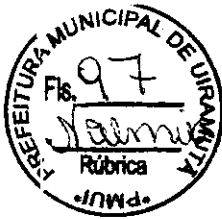
Assinatura: _____

Maria L. S. de Albuquerque
Titular

Inscrição CGF
24.010.797-4
Maria Luana S. de Albuquerque - ME
Av. Sebastião Diniz, 698 - Centro
CEP: 69.301.040/ Boa Vista-RR
CNPJ: 05.153.931/0001-43

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

EM BRANCO



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

REMETENTE:

F.I DE ALBUQUERQUE-ME

CNPJ: 03.630.934/0003-67

ENDEREÇO: AVENIDA: SEBASTIÃO DINIZ, 735 - CENTRO - BOA VISTA, RR.

CEP: 69301-040

DESTINATÁRIO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

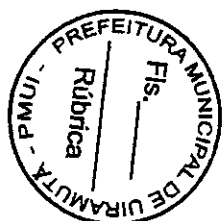
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CARTA CONVITE: Nº **002/2022**

DATA: 24 DE Janeiro de 2022 às 10h00min.

NOME COMPLETO DO LICITANTE:

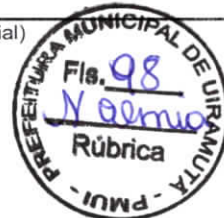
FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: F I DE ALBUQUERQUE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100065873

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA

Local

7 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

*Atesto a Velocidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200146795 em 08/10/2021 da Empresa F I DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210129954 - 01/10/2021. Autenticação: 9C548F75C81375F83F9749A917D1F00A7DB793F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/012.996-4 e o código de segurança 19CO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital





Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/012.996-4	RRP2100065873	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
384.979.133-53	FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE	07/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima


Atesto a Velocidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200146795 em 08/10/2021 da Empresa F I DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210129964 - 01/10/2021. Autenticação: 9C548F75C81375F83F9749A917D1F00A7DB793F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/012.996-4 e o código de segurança 19CO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO



**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
F I DE ALBUQUERQUE - ME
CNPJ Nº 03.630.934/0001-03**

FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado com separação de bens convencional, nascido em 26/06/1970, documento de identidade nº 211375 SSP-RR nº do CPF 384.979.133-53, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Alferes Paulo Saldanha, nº 1089, Bairro: São Francisco, Boa vista - RR, CEP. 69.305-260 EMPRESÁRIO **F I DE ALBUQUERQUE ME** com sede na Avenida Santos Dumont, 1248, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Boa vista - RR, CEP. 69306-165. Com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, sob o NIRE nº 14100180576, inscrito no CNPJ sob nº 03.630.934/0001-03 resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **F I DE ALBUQUERQUE LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo deste Empresário Individual, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade passara a ser:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresário Individual.

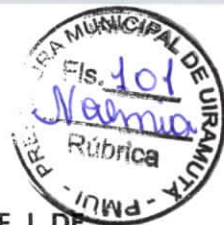
**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
F I DE ALBUQUERQUE LTDA**

FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado com separação de bens convencional, nascido em 26/06/1970, documento de identidade nº 211375 SSP-RR nº do CPF 384.979.133-53, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Alferes Paulo Saldanha, nº

Francisco
**ATESTO A VERACIDADE DESTE
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET**

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



1089, Bairro: São Francisco, Boa vista - RR, CEP. 69.305-260 EMPRESÁRIO F I DE **ALBUQUERQUE LTDA** com sede na Avenida Santos Dumont, 1248, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Boa vista - RR, CEP. 69306-165. Com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, sob o NIRE nº 14100180576, inscrito no CNPJ sob nº 03.630.934/0001-03 resolve:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **F I DE ALBUQUERQUE LTDA**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Avenida Santos Dumont, 1248, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Boa vista - RR, CEP. 69306-165. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – A sociedade possui duas filiais, CNPJ 03.630.934/0002-86, localizada na avenida General Ataíde Teive 4349 - Asa Branca – CEP 69.312-242, E filial inscrita com CNPJ 03.630.934/0003-67 localizada na avenida Sebastiao Diniz 735 – Centro – CEP 69.301-040.

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade é:
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Cláusula Quinta – A sociedade teve início em 04/02/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – O capital social será de R\$ 300.000,00, divididos em 300.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Porcentual
FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE	300.000	R\$300.000,00	100%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100 %

Handwritten signature
ATESTADO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Handwritten initials and signatures

EM BRANCO



Cláusula Sétima – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante no §1º e §2º do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Nona – A administração da sociedade caberá ao administrador **FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado com separação de bens convencional, nascido em 26/06/1970, documento de identidade nº 211375 SSP-RR nº do CPF 384.979.133-53, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Alferes Paulo Saldanha, nº 1089, Bairro: São Francisco, Boa vista - RR, município de Boa Vista – RORAIMA, CEP 69301-130 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Decima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula decima primeira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula decima segunda - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula decima terceira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula decima quarta - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula decima quinta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula decima sexta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula decima sétima - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

ATTESTO A VERACIDADE DESTES
DOCUMENTOS CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200146795 em 08/10/2021 da Empresa F I DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210129964 - 01/10/2021. Autenticação: 9C548F75C81375F83F9749A917D1F00A7DB793F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 21/012.996-4 e o código de segurança 19CO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO



será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula decima oitava - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula decima nona - Fica eleito o foro de BOA VISTA - RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BOA VISTA-RR, 01 de outubro de 2021.

FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE
Sócio Administrador

Francisco
ATESTADO A VERACIDADE DESTES
DOCUMENTOS CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200146795 em 08/10/2021 da Empresa F I DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210129964 - 01/10/2021. Autenticação: 9C548F75C81375F83F9749A917D1F00A7DB793F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/012.996-4 e o código de segurança 19CO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital





Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/012.996-4	RRP2100065873	01/10/2021


Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
384.979.133-53	FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE	07/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

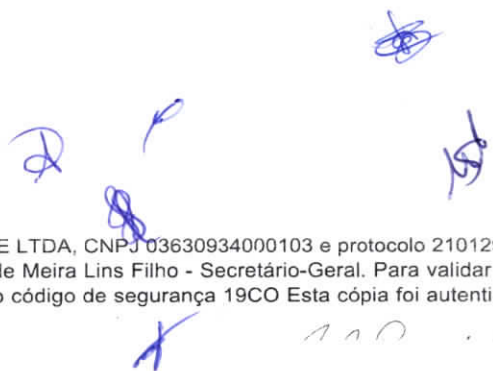
Junta Comercial do Estado de Roraima


ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200146795 em 08/10/2021 da Empresa FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210129964 - 01/10/2021. Autenticação: 9C548F75C81375F83F9749A917D1F00A7DB793F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/012.996-4 e o código de segurança 19CO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCISCO IDEMOND DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 26/06/1970, RG Nº 211375 SSP-RR, CPF 384.979.133-53, RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 1248, BAIRRO CENTRO, CEP 69301-130, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 07 de outubro de 2021.

Marcos de Meira Lins Filho
ATESTO A VERACIDADE DESTE
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

FRANCISCO IDEMOND DE ALBUQUERQUE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200146795 em 08/10/2021 da Empresa F I DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210129964 - 01/10/2021. Autenticação: 9C548F75C81375F83F9749A917D1F00A7D3B793F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/012.996-4 e o código de segurança 19CO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F I DE ALBUQUERQUE LTDA, de CNPJ 03.630.934/0001-03 e protocolado sob o número 21/012.996-4 em 01/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200146795, em 08/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.979.133-53	FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE	07/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.979.133-53	FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE	07/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.979.133-53	FRANCISCO IDEMOND DE ALBUQUERQUE	07/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2021, às 07:47.

Deuel
 ATESTO A VERACIDADE DESTA
 DOCUMENTO CONFORME
 CONSULTA VIA INTERNET



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/012.996-4.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200146795 em 08/10/2021 da Empresa F I DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210129964 - 01/10/2021. Autenticação: 9C548F75C81375F83F9749A917D1F00A7DB793F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/012.996-4 e o código de segurança 19CO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Deuel
19CO

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Deved
ATESTO A VERACIDADE DESTE
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

Boa Vista, sexta-feira, 08 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200146795 em 08/10/2021 da Empresa F I DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210129964 - 01/10/2021. Autenticação: 9C548F75C81375F83F9749A917D1F00A7DB793F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/012.996-4 e o código de segurança 19CO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410018057-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1490003415-9	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO IDELMOUND DE ALBUQUERQUE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO NONATO DE ALBUQUERQUE		(mãe) MARIA RAIMUNDA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1970	IDENTIDADE (número) 211375	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 384.979.133-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ALFERES PAULO SALDANHA		NÚMERO 1089	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 69305260
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 024	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. I. DE ALBUQUERQUE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO DINIZ		NÚMERO 735	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69301040
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763602 Atividades secundárias 4782201 4781400 4755502 4761003 4755503 4724500 4712100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.934/0003-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. I. de Albuquerque - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO REGISTRO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Idelmound de Albuquerque		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOÃO PEREIRA BARBOSA Presidente JUCERR 14 NOV 2015		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2015 SOB Nº: 476109 Protocolo: 15/009664-0, DE 27/10/2015 Empresa: 1410018057-6 P. I. DE ALBUQUERQUE - ME - AILAN DE OLIVEIRA SILVA SECRETÁRIO GERAL	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410018057-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1490003415-9	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO IDELMOUND DE ALBUQUERQUE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO NONATO DE ALBUQUERQUE		(mãe) MARIA RAIMUNDA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1970	IDENTIDADE (número) 211375	Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 384.979.133-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ALFERES PAULO SALDANHA		NÚMERO 1089	CEP 69305260
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA	
UF RR		declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:	
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 024	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. I. DE ALBUQUERQUE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO DINIZ		NÚMERO 735	CEP 69301040
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF RR	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO BOA VISTA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763602 Atividades secundárias 4744099 4751261 4755501 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
ATESTADO DE VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.030.934/0003-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA/CA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) F. I. de Albuquerque - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL IDENTIFICADA: 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Idelmound de Albuquerque		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOÃO FERREIRA BARBOSA Fiscal da JUCERR 11 NOV 2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2015 SOB Nº: 476109 Protocolo: 15/009664-0, DE 27/10/2015 Expressão: 14 1 0018057 6 F. I. DE ALBUQUERQUE - ME - AILAN DE OLIVEIRA SILVA SECRETÁRIO GERAL		



EMBRANCO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410018057-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato interesse a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens		
FILHO DE (pai) FRANCISCO NONATO DE ALBUQUERQUE		(mãe) MARIA RAIMUNDA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-06-1970	IDENTIDADE número 211.375	Órgão emissor SSP	UF RR
CPF (número) 384.979.133-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALFERES PAULO SALDANHA			NÚMERO 1089
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO FRANCISCO	CEP 69305-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RORAIMA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F I DE ALBUQUERQUE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIÃO DINIZ			NÚMERO 735
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69301-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
Atividades secundárias 4782-2/01 4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.934/	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F I de Albuquerque ME			
DATA DA ASSINATURA 24-05-2012	ASSINATURA EMPRESÁRIO <i>Francisco Idelmond de Albuquerque</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Clodezir Bessa Figueiras</i> PRESIDENTE 12 JUN 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2012 SOB Nº: 14900034159 Protocolo: 12/006180-5, DE 30/05/2012 Impressão: 14 1 8018057 5 F I DE ALBUQUERQUE ME <i>Clodezir Bessa Figueiras</i> PRESIDENTE		

EM BRANCO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **211375** DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/03/2021**

NOME: **FRANCISCO IDELMO DE ALBUQUERQUE**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO MONATO DE ALBUQUERQUE**
MARIA RAIMUNDA DE SOUZA

NATURALIDADE: **COREAÚ - CE**

DATA DE NASCIMENTO: **26/06/1970**

DOC. ORIGEM: **CERTD CAS 7737 FLS 28 LIV B-26**
1º OF BOA VISTA - RR

CPF: **384.979.133-53**

PIS/PASEP: **A**
AMADEU ROCHA TRIANI
Secretário Municipal de Registro

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P1

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ

Polegar Direito

NATURALIZADO (TITULAR)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F I DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 03.630.934/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:42 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **0F5E.25EB.8692.0118**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)

EM BRANCO

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.630.934/0001-03

Código de Controle: 0F5E.25EB.8692.0118

Data da Emissão: 16/12/2021

Hora da Emissão: 11:00:42

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/12/2021, com validade até 14/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.630.934/0003-67**Razão Social:** F I DE ALBUQUERQUE LTDA**Endereço:** AV SEBASTIAO DINIZ 735 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

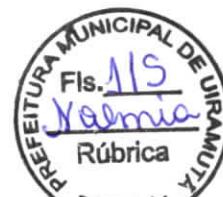
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2022 a 10/02/2022 ✓**Certificação Número:** 2022011201510872707981

Informação obtida em 19/01/2022 10:11:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 03.630.934/0003-67

Razão social: F I DE ALBUQUERQUE LTDA

Resultado da consulta em 09/03/2022 14:59:44

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000156/2022.E

Nome/Razão Social: **F I DE ALBUQUERQUE- ME**
 Nome Fantasia: **SPORT & CIA**
 Inscrição Municipal: **891492.3** CPF/CNPJ: **03.630.934/0003-67**
 Endereço: **AV SEBASTIAO DINIZ, 735**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-040

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/01/2022 com base no Código Tributário Municipal. ✓

Certidão válida até: **07/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006608950000037703060000156202201063**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/01/2022 às 16:05:18

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



EM BRANCO





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
SERVIÇOS ON-LINE



Nota Eletrônica

Econômico

Imobiliário / IPTU

Contribuinte / Outros

Documentos

Corrida

Serviços referentes às Empresas e Profissionais Autônomos estabelecidos no município.

Menu**Imposto Sobre Serviços**

Solicitar Habilitação

Impressão de Taxas

Imprimir

ISS Estimativa

Emitir ISS Estimativa

Parcelamentos (2º Via)

Emitir

Certidão de Débitos

Emitir

Verificar Autenticidade

Consultas

Alvará

Cartão CGA

Informações

Sobre

Manuais

Fale Conosco

Verificação de Autenticidade de certidão para Empresas**Informe os dados para Verificação de Autenticidade**

Código de Controle

6600006608950000037703060000156202201063

Verificar

A autenticidade da Certidão Negativa de Débitos foi confirmada com sucesso

CPF/CNPJ: 03.630.934/0003-67**Inscrição Municipal:** 891492.3**Número:** 000156/2022.E**Data de Emissão:** 06/01/2022**Data de Validade:** 07/03/2022**Código de Controle:** 6600006608950000037703060000156202201063

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 SPED Nota Fiscal
 Telefone: (95) 3621-1657 / (95) 3621-1676
 Departamento de Relacionamento ao Contribuinte
 Telefone: (95) 3621-1667

SAATRI Sistema de Auto Atendimento Tributário ©
 ADSIS-01-IIS - 19.01.01.00 | 775

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.630.934/0003-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2012
NOME EMPRESARIAL F. I. DE ALBUQUERQUE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT & CIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SEBASTIAO DINIZ	NÚMERO 735	COMPLEMENTO *****
CEP 69.301-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 3224-2596	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2021** às **17:08:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Paulo
Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

28

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. I. DE ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.630.934/0003-67

Certidão nº: 56958674/2021

Expedição: 15/12/2021, às 11:57:58

Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

**Atesto a Velocidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet**

Certifica-se que **F. I. DE ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.630.934/0003-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

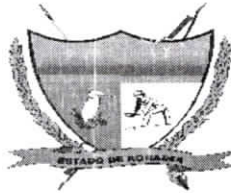
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
24.012299-0 F I DE ALBUQUERQUE ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 05/11/2021

Validade: 03/02/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 095131

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Pesquise na SEFAZ Roraima



Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Válida
Código de Autenticação: 095131
Emitida para: 24.012299-0
Validade: 05/11/2021 à 03/02/2022

OK



Centro de Tecnologia e Informação Fazendária

Privacidade Versão 1.0



Fale com a gente!

Agendamento



EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: F.I DE ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: 03.630.934/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 021105424511

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/01/2022 as 16:03

Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26

Válida até o dia: 03/02/2022



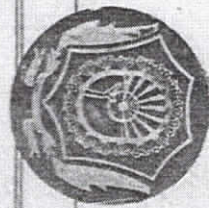
[Handwritten marks and signatures]

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Inscrição Municipal	C.G.C. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Processo
8914923	03.630.934/0003-67	01.02.005.0105.001.6	10661/12
Razão Social			
F I DE ALBUQUERQUE - ME			

Endereço
AV SEBASTIAO DINIZ, 735 CENTRO, BOA VISTA - RR

Atividade
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 Comércio varejista de calçados

Categoria	PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA
COMERCIO	
Área em m2	O CONTRIBUINTE DEVERÁ COMPARECER PREVIAMENTE A SEMPR SEMPRE QUE OCORRER: 1 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL 2 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO 3 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE 4 - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
318,76	
Horário de Funcionamento	
ATE AS 18:00 HORAS	

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2012.

CREMILDES DUARTE RAMOS
Secretária Municipal de Economia Planejamento e Finanças

IRADISON SAMRATO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 15.292/2021

Inscrição Municipal 021774.3	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 03.630.934/0001-03	Inscrição I.P.T.U. 01.06.097.0588.001.6	Data Início das Atividades: 16/02/2000
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100065873
Razão Social F I DE ALBUQUERQUE LTDA			
Nome Fantasia SPORT & CIA			
Logradouro: AV SANTOS DUMONT		Número: 1248	Complemento:
Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: (95) 9903-5242	Site:	E-mail: SPORTCIARR@HOTMAIL.COM	
Categoria: COMÉRCIO	Área em m²: 387,69	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ...	Data da Alteração Cadastral: 08/10/2021	Horário Especial: ...	

Atividade Principal

4763602 Comércio varejista de artigos esportivos

Atividades Secundárias

Promovida atualização no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100065873-

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 8 de outubro de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

EM BRANCO



F I DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 03.630.934/0003-67
AV: SEBARTIÃO DINIZ, Nº 735 - BAIRRO: CENTRO.
CEP: 69301-040 BOA VISTA-RR
FONE/FAX: (95)3224-8789
E-mail: Sportciarr@hotmail.com

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022


À
Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 002/2022 – Convite nº. 002/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **F.I DE ALBUQUERQUE - ME** vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local Uiramutã/RR, 24 de Janeiro de 2022.


Francisco Idelmond de Albuquerque
Titular

.....
(representante legal)



EM BRANCO



F I DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 03.630.934/0003-67
AV: SEBARTIÃO DINIZ, Nº 735 - BAIRRO: CENTRO.
CEP: 69301-040 BOA VISTA-RR
FONE/FAX: (95)3224-8789
E-mail: Sportciarr@hotmail.com

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
CARTA CONVITE Nº002/2022

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do
ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO





F.I DE ALBUQUERQUE – ME Inscrito no CNPJ nº 03.630.934/0003-67 como, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE portador(a) da Carteira de Identidade nº 211375 SSP-RR em 23/03/2021 e do CPF nº 384.979.133.53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

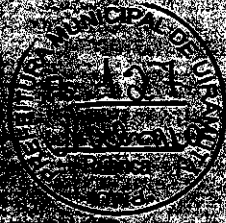
Local Uiramutã/RR, 24 de Janeiro de 2022.


Francisco Idelmond de Albuquerque
Títular

.....
(representante legal)

EM BRANCO



ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

REMETENTE:

L M REIS DE SOUSA EIRELI CNPJ: 22.336/0001-84
ENDEREÇO: RUA: TENENTE CICERO, 346 -- N:SSA SENHORA APARECIDA.
BOA VISTA – RR CEP: 69301-040.

DESTINATÁRIO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE: Nº 002/2022
NOME DO LICITANTE:
CLEUBER GOMES SOUSA.

24 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 10:00h



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

14600003142

2305

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA



17/005093-9

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

NOME: **L M REIS DE SOUSA EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RR2201700003059

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BOA VISTA - RR
Local

Nome: LUIS MIGUEL REIS DE SOUSA

Telefone de Contato: (95) 3624-1566

Assinatura: *Luís Miguel Reis de Sousa*

24 Abril 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

26/04/2017
Data

Fyama Maria Pimentel
Responsável
Fyama Maria Pimentel Barreiros
Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

JUCERR 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

A Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/005093-9, referente à empresa L M REIS DE SOUSA EIRELI - ME, NIRE 1460000314-2, foi deferido e arquivado sob o nº 482085, em 26/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.rr.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança UM23E. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 02/05/2017 às 15:56, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA - Secretário Geral.

EM BRANCO

**2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NATHALIE ANNE FELIX SOUZA EIRELI ME**



LUIS MIGUEL REIS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Tauá/CE, nascido em 29/08/1984, portador do RG 320733-1 SSP/RR inscrito no CPF 540.133.562-87, residente e domiciliada na Rua Roche Leal, nº 505, São Francisco, Boa Vista - Roraima, CEP 69.305-097.

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **L M REIS DE SOUSA EIRELI ME**, e tem sua sede sito a **Rua Tenente Cicero, nº 346, A, Cep.: 69.306-340, Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista/RR**

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

3ª Do objeto Social

- 6920-6-01 - Atividades de contabilidade
- 8130-3-00 - Atividades paisagísticas
- 741 0-2-02 - Design de interiores
- 5620-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 4120-4-00 - Construção de edifícios
- 4313-4-00 - Obras de terraplenagem
- 5829-8-00 - Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3-02 - instalação e manutenção de sistemas central de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1-01 - instalação de painéis publicitários
- 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 6209-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 8122-2-00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 1811-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 181 3-0-01 - impressão de material para usa publicitário
- 1622-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 3313-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 4221-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4312-6-00 - Perfurações e sondagens
- 4322-3-03 - Instalações de cisterna de prevenção contra incêndio
- 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4712-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0-02 - Comercio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0-05 - Comércio varejista de material de construção não especificados anteriormente

EM BRANCO

2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NATHALIE ANNE FELIX SOUZA EIRELI ME



- 4744-0-99 - Comercio varejista de material de construção em geral
- 4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4763-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos
- 4754-7-01 - Comércio varejista de moveis
- 4744-0-03 - Comercio varejista de material hidráulicos
- 4732-6-00 - Comercio varejista de lubrificantes
- 1412-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 4729-6-99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3-00 - Comercio varejista de material elétrico
- 4743-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0-04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4751-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7-03 - Comercio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8-99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0-01 - Comercio varejista de livros
- 4761-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4762-8-00 - Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763-6-01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6-03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6-04 - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4763-6-05 - Comercio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios
- 4771-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4771-7-03 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771-7-04 - Comercio varejista de medicamentos veterinários
- 4772-5-00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3-00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2-01 - Comercio varejista de calçados
- 4789-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4924-8-00 - Transporte escolar
- 7111-1-00 - Serviços de arquitetura
- 7311-4-00 - Agendas de publicidade
- 7319-0-04 - Consultoria em publicidade
- 7500-1-00 - Atividades veterinárias
- 7721-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 1821-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8219-9-01 - Fotocopias

EM BRANCO



2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NATHALIE ANNE FELIX SOUZA EIRELI ME

- 7119-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 4530-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novas para veículos automotores
- 4652-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 7112-0-00 - Serviços de engenharia
- 4683-4-00 - Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivas do solo
- 6920-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 4784-9-00 - Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4723-7-00 - Comercia varejista de bebidas.

- 4ª A empresa iniciou suas atividades em 24/04/2015, e seu prazo é indeterminado.
- 5ª A administração da empresa é exercida por **LUIS MIGUEL REIS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1.060 do CCB).
- 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.
- 7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.
- 8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)
- 9ª - Fica eleito o foro de Boa Vista/RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 vias.

Boa Vista/RR, 24 de abril de 2017.



Nathalie Anne Felix Souza
NATHALIE ANNE FELIX SOUZA
Titular Retirante

Luiz Miguel Reis de Sousa
LUIS MIGUEL REIS DE SOUSA
Titular



CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO - TABELIÃO E REGISTRADOR
AVENIDA VILLE ROY, Nº 3636 - CENTRO - BOA VISTA/RR
TEL: (93) 3624-6997 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

RECONHECIMENTO VERDADEIRA a(s)assinatura(s)
[assinatura] - NATHALIE ANNE FELIX SOUZA

SBF. Em testemunho da verdade Boa Vista, 26/04/2017.
Emol: 4,00, FUNDEJURR: 0,40, FISCALIZAÇÃO: 0,20, FECON: 0,20, ISS: 30,00
THAYS COUTINHO WEBER-ESC. AUTORIZADA

Thays Coutinho Weber
Escritor Autorizada
Cartório Loureiro

Reconhecimento/Autenticação
no verso. →

[Handwritten initials]

EM BRANCO

2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NATHALIE ANNE FELIX SOUZA EIRELI ME



NATHALIE ANNE FELIX SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade - RG 260187 SSP/RR, nascida em Boa Vista/RR, dia 22/12/1990, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob no 002.140.372-40, residente e domiciliada na Av. Carlos Pereira de Melo, no 2146, Cep 69.312-005, Jardim Floresta, Boa Vista/RR, nesta cidade de Boa Vista/RR, na condição de titular da empresa NATHALIE ANNE FELIX SOUZA EIRELI ME, com sede e foro na cidade de Boa Vista/RR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ(MF) sob no. **22.336.332/0001-84**, CGF nº 24.027992-6, Inscrição Municipal no 8977828, com seus atos constitutivos arquivados nesta MD. Junta Comercial, sob o NIRE nº **1460000314-2**, em 24/04/2015, localizada na **Rua Tenente Cicero, nº 346, A, Cep.: 69.306-340, Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista/RR**, Resolve alterar seu ato constitutivo e consolidar mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira - A titular NATHALIE ANNE FELIX SOUZA, já qualificado, sede e transfere por venda a capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o senhor **LUIS MIGUEL REIS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Tauá/CE, nascido em 29/08/1984, portador do RG 320733-1 SSP/RR inscrito no CPF 540.133.562-87, residente e domiciliada na Rua Roche Leal, nº 505, São Francisco, Boa Vista - Roraima, CEP 69.305-097.

Segunda - A administração da empresa será exercida por **LUIS MIGUEL REIS DE SOUSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1.060 do CCB)

Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Quarta - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Quinta - Promove a alteração do nome empresarial para **L M REIS DE SOUSA EIRELI ME**

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

EM BRANCO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE NATHALIE ANNE FELIX SOUZA EIRELI



NATHALIE ANNE FELIX SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 22/12/1990, nº do CPF 002.140.372-40, documento de identidade 260187, SSP, RE, com domicílio / residência a AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, número 2146, bairro distrito JARDIM FLORESTA, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.312-005 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de NATHALIE ANNE FELIX SOUZA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia NCC SERVICOS & COMERCIO.

Cláusula Segunda - O objeto será ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;

ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

DECORACAO DE INTERIORES;

SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE;

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;

OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS;

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;

INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS;

SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO;

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO;

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS;

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;

SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;

MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;

CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO;

PERFURACOES E SONDAGENS

INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO



EM BRANCO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE NATHALIE ANNE FELIX SOUZA
EIRELI



PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRÉDOMINANCIA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
COMUNICACAO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS
CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;
CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS;
CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM
PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
AUDIO E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE;
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING;
COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS



EM BRANCO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE NATHALIE ANNE FELIX SOUZA EIRELI



E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
TRANSPORTE ESCOLAR;
SERVICOS ADVOCATICIOS;
SERVICOS DE ARQUITETURA;
AGENCIAS DE PUBLICIDADE;
CONSULTORIA DE PUBLICIDADE;
ATIVIDADES VETERINARIAS;
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
ADMINISTRACAO DE OBRAS;
SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA;
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
FOTOCOPIAS;
SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS EXCETO PARA USO NA INFORMATICA
SERVICOS DE ENGENHARIA
COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICULAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITOS DE PETROLEO (GLP)
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TENENTE CICERO, número 346, A, bairro / distrito NOSSA SENHORA APARECIDA, município BOA VISTA - RR, CEP 69.306-340.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 24/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar



EM BRANCO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE NATHALIE ANNE FELIX SOUZA EIRELI



todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BOA VISTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BOA VISTA, 23 de Abril de 2015.


NATHALIE ANNE FELIX SOUZA

Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2015 SOB Nº: 14600003142
Protocolo: 15/002345-6, DE 15/04/2015

NATHALIE ANNE FELIX SOUZA EIRELI


-AILAN DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO

30

30



CARTÓRIO LOUREIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA
TABELIÃO - BEL JOZIEL SILVA LOUREIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: escritura@cartorioloureiro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 1028 - FOLHA: 061 - PROTOCOLO: 146280

TRASLADO

PROCURAÇÃO QUE FAZ L M REIS DE SOUSA EIRELI ME.

CERTIDÃO - 2ª VIA

Certifico que a requerimento feito pela parte interessada verifiquei no dia 23/04/2019, o livro de procurações nº 1028, às fls. 061, datada de 27/04/2017, e a mesma encontra-se válida em todos os seus termos, e nela consta o seguinte teor:

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (27/04/2017) nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, neste Tabelionato compareceu como OUTORGANTE: **L M REIS DE SOUSA EIRELI ME**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua Tenente Cicero, nº 346-A, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Boa Vista-RR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 22.336.332/0001-84, neste ato representada por seu titular **LUIS MIGUEL REIS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 320733-1-SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 540.133.562-87, residente e domiciliado na Rua Rocha Leal, nº 505, Bairro São Francisco, nesta cidade de Boa Vista-RR, reconhecido como o próprio de mim Escrevente Autorizado através dos documentos acima citados, cuja capacidade dou fé, e por ele me foi dito que nomeia e constitui, com reserva de iguais poderes, seu PROCURADOR: **CLEUBER GOMES SOUSA**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade nº 84245 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 382.070.012-91, residente e domiciliado na Rua Tenente Cicero, nº 346, Bairro Aparecida, nesta cidade de Boa Vista-RR, a quem confere poderes para tratar de todos os assuntos da firma Outorgante; podendo para tanto comprar e vender mercadorias do seu ramo de comércio em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais; agir livremente entre Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e administrativas, Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Oi Telecomunicações S.A., VIVO S.A., CLARO S/A., TIM CELULAR S.A., Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Companhias Aéreas em geral, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, Eletrobrás, Companhia de Água e Esgotos de Roraima-CAER, Companhia Energética de Roraima-CER, Companhias de Seguros, Junta Comercial do Estado de Roraima, Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ, SUFRAMA, Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Roraima-SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, pessoas físicas e jurídicas, Universidades Públicas e Particulares, inclusive Universidade Federal de Roraima-UFRR, FENACON, ICP BRASIL, Banco do Brasil S.A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal, Unibanco S/A; podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, conhecer saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber

[Handwritten signatures and stamps]
Bel Joziel Silva Loureiro
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

TABELIÃO - Bel. Joziel Silva Loureiro

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: escritura@cartorioloureiro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 1028 - FOLHA: 061V - PROTOCOLO: 146280

valores e ordens de pagamento, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar senha, solicitar extratos de contas; levantar empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar cláusulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de crédito, receber empenhos, emitir e endossar Cédulas de Crédito Comercial ou qualquer outro Título à ordem dos Bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive internet; admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho e Previdência Social, fixar salários e gratificações, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", para o foro em geral, assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma representação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas a Outorgante, receber, dar quitação, passar recibos, receber pagamentos, em razão dos serviços prestados, hospedagens, restituições de impostos ou outras quantias, e contas de quaisquer procedências que devam ser pagas e recebidas pela Outorgante; participar de quaisquer concorrências/licitações e/ou pregões particulares ou públicas abertas por quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, assinar carta convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências e/ou pregões, assinar contratos; tratar de todos os assuntos relacionados com a baixa e/ou alteração contratual da firma Outorgante, assinar distrato, alteração social, vender e transferir cotas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, requerer certificados digitais, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termos, requerimentos, declarações e guias, pagar impostos e taxas, cumprir exigências; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. **A presente procuração terá validade por tempo indeterminado, a contar desta data.** Certifico que não foi apresentada a certidão simplificada atualizada da Pessoa Jurídica, devendo o respectivo documento ser exigido pelo órgão aonde com esta se apresentar. Assim o disse perante mim que este instrumento ouviu, leu e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.81, publicada no D.O.U. de 10.11.81. Dou fé. Eu, (Fábio da Silva Félix), Escrevente Autorizado, que a digitei, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, FABIO DA SILVA FÉLIX, Escrevente Autorizado, dou fé e assino. (a.a.) LUIS MIGUEL REIS DE SOUSA. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, *[assinatura]* a subscrevo e assino em público e raso. Valor das custas: Emolumentos: R\$ 33,70, FUNDEJURR R\$ 3,35, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,65, FECOM: R\$ 1,65, ISS: R\$ 1,65, TOTAL: R\$ 42,00;

O referido é verdade e dou fé. *[assinatura]*
Boa Vista/RR, 23 de abril de 2019

Número do selo: BUSCAS158345VAO3SGAJUYKILL10, CERATO158345SCQBMPAJ152V6919
Consulte seu selo em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>



[assinatura]
Fábio da Silva Félix
Escrevente Autorizado

[assinatura]
Fábio da Silva Félix
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CLEUBER GOMES SOUSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
84245 SSP RR

CPF
382.070.012-91

DATA NASCIMENTO
27/02/1972

FILIAÇÃO
ALDENIZO DE SOUSA LIMA
MARIA LUZIA DE LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01597271318

VALIDADE
25/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
18/04/1990

OBSERVAÇÕES

Cleuber Gomes Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA - RORAIMA

DATA DE EMISSÃO
28/09/2015

Juscelino Kubitschek Pereira
JUSCELINO KUBITSCHKEK PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

89444210552
RR208571949

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RR (RORAIMA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1090426866

PROIBIDO PLASTIFICAR
1090426866

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L M REIS DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 22.336.332/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:44:30 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **F90A.4727.B639.04CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.336.332/0001-84

Código de Controle: F90A.4727.B639.04CE

Data da Emissão: 09/11/2021

Hora da Emissão: 20:44:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/11/2021, com validade até 08/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

EM BRANCO

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.336.332/0001-84

Razão Social: L M REIS DE SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TENENTE CICERO 346 A / NOSSA SENHORA APARE / BOA VISTA / RR /
69306-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

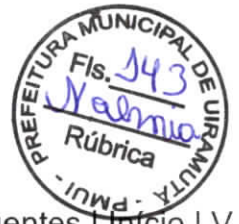
Validade: 19/01/2022 a 17/02/2022

Certificação Número: 2022011904012454201965

Informação obtida em 26/01/2022 11:16:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 22.336.332/0001-84

Razão social: L M REIS DE SOUSA EIRELI ME

Resultado da consulta em 09/03/2022 15:34:32

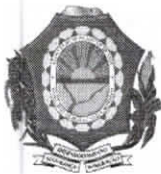
Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000113/2022

Nome/Razão Social: **L. M. REIS DE SOUSA EIRELI - ME**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **897782.8**

CPF/CNPJ: **22.336.332/0001-84**

Endereço: **RUA TEN CICERO, 346 A;**

NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR 69306340

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/01/2022 //

Certidão válida até: **16/02/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4100001183880000044049030000113202201176**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 26/01/2022 às 10:19:38

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
SERVIÇOS ON-LINE



Nota Eletrônica

Econômico

Imobiliário / IPTU

Contribuinte / Outros

Documentos

Corrida

Serviços referentes às Empresas e Profissionais Autônomas estabelecidas no município.

Menu

Imposto Sobre Serviços

Solicitar Habilitação

Impressão de Taxas

Imprimir

ISS Estimativa

Emitir ISS Estimativa

Parcelamentos (2º Via)

Emitir

Certidão de Débitos

Emitir

Verificar Autenticidade

Consultas

Alvará

Cartão CGA

Informações

Sobre

Manuais

Fale Conosco

Verificação de Autenticidade de certidão para Empresas

Informe os dados para Verificação de Autenticidade

Código de Controle

4100001183880000044049030000113202201176

Verificar

A autenticidade da Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos foi confirmada com sucesso

CPF/CNPJ: 22.336.332/0001-84

Inscrição Municipal: 897782.8

Número: 000113/2022

Data de Emissão: 17/01/2022

Data de Validade: 16/02/2022

Código de Controle: 4100001183880000044049030000113202201176

SAATRI Sistema de Auto Atendimento Tributário ©
 ADSIS-01-IIS - 19.01.01.00 | 842

Prefeitura Municipal de Boa Vista

SPED Nota Fiscal

Telefone: (95) 3621-1657 / (95) 3621-1676

Departamento de Relacionamento ao Contribuinte

Telefone: (95) 3621-1667

EM BRANCO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.336.332/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 24/04/2015	
NOME EMPRESARIAL L M REIS DE SOUSA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CC COMERCIO & SERVICOS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 74.10-2-02 - Design de interiores 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R TENENTE CICERO	NÚMERO 346
	COMPLEMENTO : A;
CEP 69.306-340	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEUBERV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9114-7371
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

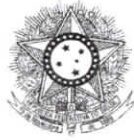
*Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 13:46:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L M REIS DE SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.336.332/0001-84

Certidão nº: 29312742/2021

Expedição: 27/09/2021, às 12:34:50 ✓

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Atesto a Velocidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Certifica-se que **L M REIS DE SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.336.332/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

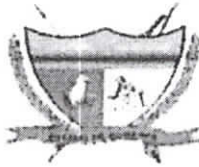
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
22.336.332/0001-84 L M REIS DE SOUSA EIRELI ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 07/12/2021 ✓

Validade: 07/03/2022 ✓

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 019127

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

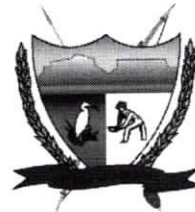


Pesquise na SEFAZ Roraima



Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Válida
Código de Autenticação: 019127
Emitida para: 22.336.332/0001-84
Validade: 07/12/2021 à 07/03/2022

OK



Centro de Tecnologia e Informação Fazendária

Privacidade Versão 1.0



Fale com a gente!



Agendamento



EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 15.327/2021

Inscrição Municipal 897782.8	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 22.336.332/0001-84	Inscrição LP.T.U. 01.06.138.0376.002.1	Data Início das Atividades: 13/05/2015
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100012980
Razão Social L. M. REIS DE SOUSA EIRELI - ME			
Nome Fantasia			
Logradouro: RUA TEN CICERO		Número: 346	Complemento: A;
Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: (95) 9114-7371	Site:	E-mail: cleuberbv@hotmail.com	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 16,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ...	Data da Alteração Cadastral: 08/10/2021	Horário Especial: ...	
Atividade Principal			
6920601 Atividades de contabilidade			
Atividades Secundárias			
7311400 Agências de publicidade 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 1412601 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1413401 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1412602 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1413402 Confecção, sob medida, de roupas profissionais 7319004 Consultoria em publicidade 5829800 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 1811302 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 4329101 Instalação de painéis publicitários 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 5620102 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 8 de outubro de 2021

*Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet*

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

EM BRANCO



L M REIS DE SOUSA EIRELI – ME
CNPJ: 22.336.332/0001-84
FONE: (95) 99114-7371
EMAIL: cleuberbv@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA TENENTE CICERO, 346 – NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA – RR.

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 002/2022 – Convite nº. 002/2022

DECLARAÇÃO

A empresa L.M Reis de Sousa Eireli-ME vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local Uiramutã/RR, 24 de Janeiro de 2022.

Cleuber Gomes Sousa
Procurador

.....
C.C. 332.871.015.0.....

(representante legal)

EM BRANCO



L M REIS DE SOUSA EIRELI – ME
CNPJ: 22.336.332/0001-84
FONE: (95) 99114-7371
EMAIL: cleuberbv@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA TENENTE CICERO, 346 – NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA – RR.

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
CARTA CONVITE Nº002/2022

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do
ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

L.M Reis de Sousa Eireli - me Inscrito no CNPJ nº 22.336.332/0001-84 como _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Cleuber Gomes Sousa portador(a) da Carteira de Identidade nº 4245 SSP-SR em e do CPF nº 382.070.012-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

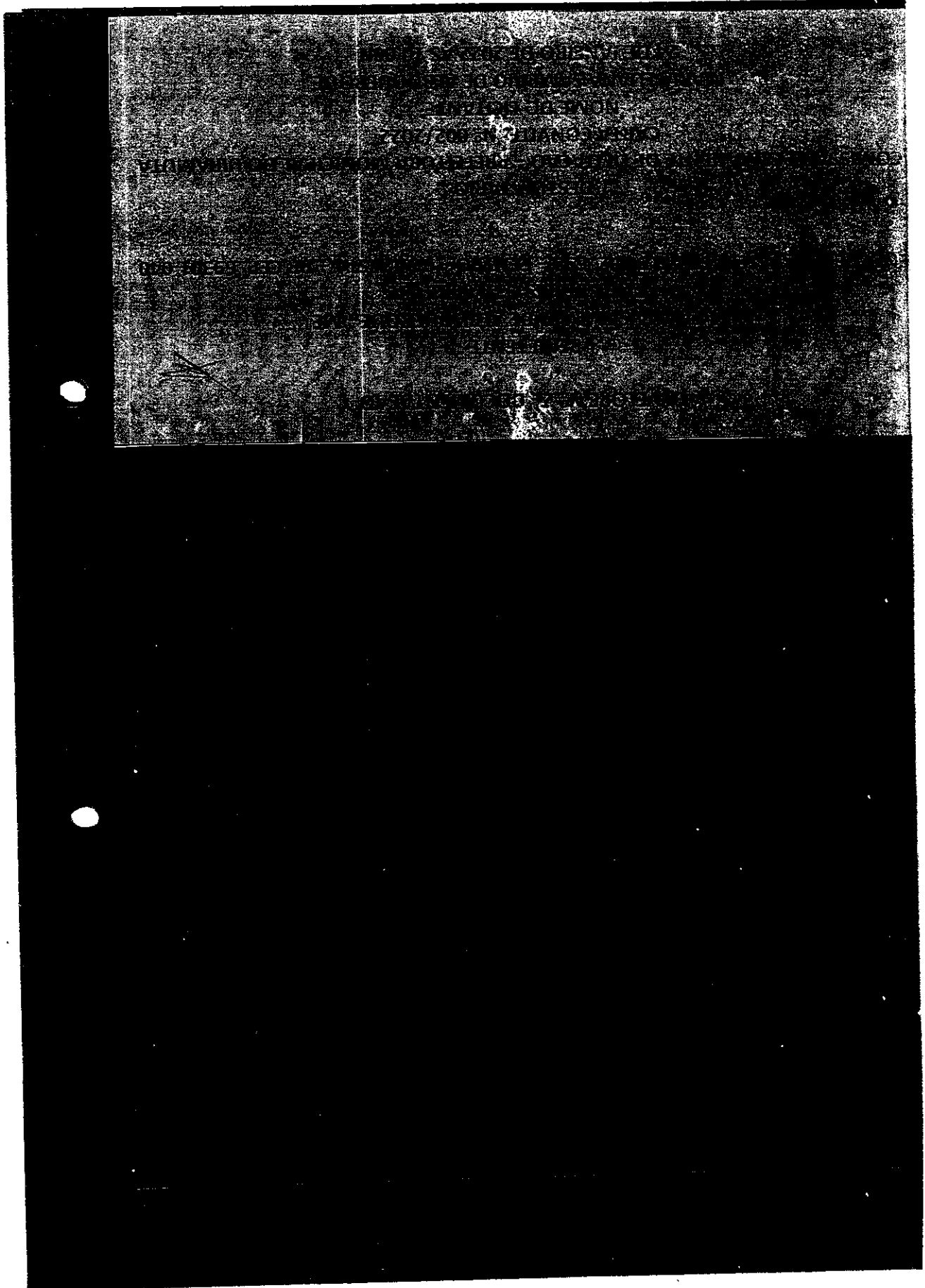
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Uiramutã/ RR, 24 de Janeiro de 2022.

Cleuber Gomes Sousa
Proprietário
CIC: 3527

.....
(representante legal)

EM BRANCO





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14100198092	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP1900015508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

20 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/008.280-1	RRP1900015508	20/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.863.182-72	MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

Junta Comercial do Estado de Roraima

[Handwritten signatures]
Página 1 de 1

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410019809-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO FRANCISCO ASSIS SAMPAIO		(mãe) LEIDIMAR ARAUJO SAMPAIO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1984	IDENTIDADE (número) 233954	Orgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 747.863.182-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ALFERES PAULO SALDANHA				NÚMERO 1089	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO		CEP 69305260	
MUNICÍPIO BOA VISTA				UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO DINIZ				NÚMERO 698	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69301040	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GAROTAMIX.GM@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4755501 4755502 4755503 4763602 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05153931000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 19/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900015508



RR93822690

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410019809-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO FRANCISCO ASSIS SAMPAIO		(mãe) LEIDIMAR ARAUJO SAMPAIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1984	IDENTIDADE (número) 233954	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 747.863.182-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ALFERES PAULO SALDANHA			NÚMERO 1089	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 69305260	
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO DINIZ			NÚMERO 698	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69301040	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GAROTAMIX.GM@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4781400 Atividades secundárias: 4789001 4783101 4783102 4782201 4782202	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05153931000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 19/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900015508



RR93822690



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 507058 em 20/08/2019 da Empresa M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE - ME, Nire 14100198092 e protocolo 190082801 - 20/08/2019. Autenticação: 7C24EF27389DA2E26225F9CF515CA14FA7BD58D8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/008.280-1 e o código de segurança C13L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/008.280-1	RRP1900015508	20/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
747.863.182-72	MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 23/04/1984, RG Nº 233954 SSP-RR, CPF 747.863.182-72, RUA ALFERES PAULO SALDANHA, Nº 1089, BAIRRO SAO FRANCISCO, CEP 69305-260, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 20 de agosto de 2019.

MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

Assinado digitalmente por certificação A3

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE - ME, de nire 1410019809-2 e protocolado sob o número 507058 em 20/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 507058, em 20/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.863.182-72	MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.863.182-72	MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.863.182-72	MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.863.182-72	MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

Boa Vista. quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Marcos de Meira Lins Filho: 66493315468

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima
 Certifico registro sob o nº 507058 em 20/08/2019 da Empresa M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE - ME, Nire 14100198092 e protocolo 190082801 - 20/08/2019. Autenticação: 7C24EF27389DA2E26225F9CF515CA14FA7BD58D8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/008.280-1 e o código de segurança CI3L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 7/8

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
956.073.902-68	LUANDHA ROMENA BLEGGI E BAYER OLIVEIRA RICCIARDI
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 21 de agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 507058 em 20/08/2019 da Empresa M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE - ME, Nire 14100198092 e protocolo 190082801 - 20/08/2019. Autenticação: 7C24EF27389DA2E26225F9CF515CA14FA7BD58D8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/008.280-1 e o código de segurança CI3L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

VALOR EM DÓLARES 233954

DATA 14/10/2003

NOME MARIA LUANA SAMPAIO DE M. BRUNO

ENDEREÇO FRANCISCO ASSIS SAMPAIO
LEIDIMAR ARAÚJO SAMPAIO

MARINHOVAZ - CE

23/04/2004

REC. DISTR. 7737 FLS. 100 DIV. 526

1 OF. BOM VISITA - RR.

747-853-182-72

28 VIA

LENDI 10/2003



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE**
CNPJ: **05.153.931/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:38 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **8D9D.3778.E184.C8A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.153.931/0001-43

Código de Controle: 8D9D.3778.E184.C8A5

Data da Emissão: 08/09/2021

Hora da Emissão: 10:41:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/09/2021, com validade até 07/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.153.931/0001-43**Razão Social:** M LUANA SAMPAIO**Endereço:** AV SEBASTAO DINIZ 994 2 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2021 a 27/01/2022 ✓**Certificação Número:** 2021122901262366715361

Informação obtida em 04/01/2022 16:48:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 05.153.931/0001-43

Razão social: M LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

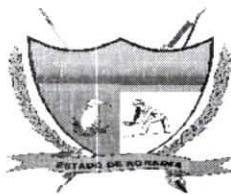
Resultado da consulta em 09/03/2022 15:51:02

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
05.153.931/0001-43 M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE - ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 10/12/2021

Validade: 10/03/2022 ✓

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 011104

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

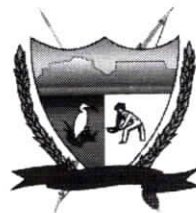


Pesquise na SEFAZ Roraima



Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Válida
Código de Autenticação: 011104
Emitida para: 05.153.931/0001-43
Validade: 10/12/2021 à 10/03/2022

OK



Centro de Tecnologia e Informação Fazendária

Privacidade Versão 1.0

Agendamento

Fale com a gente!

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 010053/2021.E

Nome/Razão Social: **M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE**
Nome Fantasia: **FAVORITA CALÇADOS**
Inscrição Municipal: **025049.0** CPF/CNPJ: **05.153.931/0001-43**
Endereço: **AV SEBASTIAO DINIZ, 698**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-040

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 29/01/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006485650000016022060010053202111303**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 15/12/2021 às 11:20:58

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
SERVIÇOS ON-LINE



Nota Eletrônica

Econômico

Imobiliário / IPTU

Contribuinte / Outros

Documentos

Corrida

Serviços referentes às Empresas e Profissionais Autônomos estabelecidas no município.

Menu

Imposto Sobre Serviços

Solicitar Habilitação

Impressão de Taxas

Imprimir

ISS Estimativa

Emitir ISS Estimativa

Parcelamentos (2º Via)

Emitir

Certidão de Débitos

Emitir

Verificar Autenticidade

Consultas

Alvará

Cartão CGA

Informações

Sobre

Manuais

Fale Conosco

Verificação de Autenticidade de certidão para Empresas

Informe os dados para Verificação de Autenticidade

Código de Controle

6600006485650000016022060010053202111303

Verificar

A autenticidade da Certidão Negativa de Débitos foi confirmada com sucesso

CPF/CNPJ: 05.153.931/0001-43

Inscrição Municipal: 025049.0

Número: 010053/2021.E

Data de Emissão: 30/11/2021

Data de Validade: 29/01/2022

Código de Controle: 6600006485650000016022060010053202111303

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 SPED Nota Fiscal
 Telefone: (95) 3621-1657 / (95) 3621-1676
 Departamento de Relacionamento ao Contribuinte
 Telefone: (95) 3621-1667

SAATRI Sistema de Auto Atendimento Tributário ©
 ADSIS-01-UIS - 19.01.01.00 | 887

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.153.931/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2002
NOME EMPRESARIAL M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAROTA MIX	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SEBASTIAO DINIZ	NÚMERO 698	COMPLEMENTO *****
CEP 69.301-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GAROTAMIX.GM@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (95) 3224-8789	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*Atesto a Validade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **10:23:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS) *Atest*
CNPJ: 05.153.931/0001-43
Certidão nº: 32704536/2021
Expedição: 07/10/2021, às 17:19:22
Validade: 04/04/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

**Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet**

Certifica-se que **M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.153.931/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARÁ NÚMERO: 3.076/2021

Inscrição Municipal 0250490	C.N.P.J / C.P.F. M.F. 05.153.931/0001-43	Inscrição I.P.T.U. 01.02.011.0248.001.5	Data Início das Atividades: 07/08/2002
Tipo Alvará: ANUAL	Validade até: 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo
Razão Social M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE			
Nome Fantasia FAVORITA CALÇADOS			
Logradouro: AV SEBASTIAO DINIZ			
Bairro: CENTRO	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	Complemento:
Telefones: 32248789	Site:	E-mail: GAROTAMIX.GM@HOTMAIL.COM	Estado: RR
Categoria: COMÉRCIO	Área em m ² 141,00	Horário do Funcionamento ATE AS 18:00 HORAS	Horário Especial:
Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:		

4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Atividade Principal
Atividades Secundárias

Bca Vista/RR, 01 de março de 2021.

Recil
Atesto a Validade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 3.076/2021

Inscrição Municipal 025049.0	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 05.153.931/0001-43	Inscrição I.P.T.U. 01.02.011.0248.001.5	Data Inicio das Atividades: 07/08/2002
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo 0
Razão Social M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE			
Nome Fantasia FAVORITA CALÇADOS			
Logradouro: AV SEBASTIAO DINIZ		Número: 698	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: BOA VISTA		Estado: RR
Telefone: 32248789	Site:	E-mail: GAROTAMIX.GM@HOTMAIL.COM	
Categoria: COMÉRCIO	Área em m²: 141,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ...	Data da Alteração Cadastral: 26/05/2021	Horário Especial: ...	
Atividade Principal			
4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
Atividades Secundárias			
RENOVACAO			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 1 de março de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

EM BRANCO



M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE – ME
ENDEREÇO: AV: SEBASTIÃO DINIZ, 689 – CENTRO, BOA VISTA – RR.
CEP: 69301-040
CNPJ: 05.153.931/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.010.797-4
FONE: 95/ 3624-3188
EMAIL: garota.gm@hotmail.com

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 002/2022 – Convite nº. 002/2022

DECLARAÇÃO

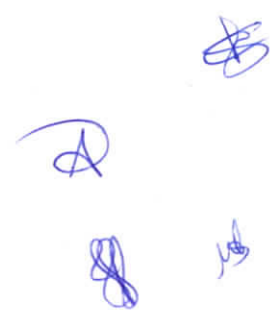
A empresa M. Luana Sampaio de Albuquerque vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local Uiramutã/RR, 24 de Janeiro de 2022.

.....

(representante legal)



EM BRANCO



M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE – ME
ENDEREÇO: AV: SEBASTIÃO DINIZ, 689 – CENTRO, BOA VISTA – RR.
CEP: 69301-040
CNPJ: 05.153.931/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.010.797-4
FONE: 95/ 3624-3188
EMAIL: garota.gm@hotmail.com

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
CARTA CONVITE Nº002/2022

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do
ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

M. Luana Sampaio de Albuquerque Inscrito
no CNPJ nº 05.153.931/0001-43 como, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr. Maria Luana S. de Albuquerque portador(a) da Carteira
de Identidade nº 233.954 SSP-RR em 14/10/2003 e do CPF
nº 747.863.182-72 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27
da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local Uiramutã/RR, 24 de Janeiro de 2022.

Maria Luana S. de Albuquerque
.....
(representante legal)

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

EM BRANCO



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR


TERMO DE RENÚNCIA

FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE, abaixo assinada, participante da licitação número **002/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 24 de Janeiro de 2022.



Carimbo do CNPJ


Francisco Idelmond de Albuquerque
Titular

NOME DO REPRESENTANTE

EM BRANCO

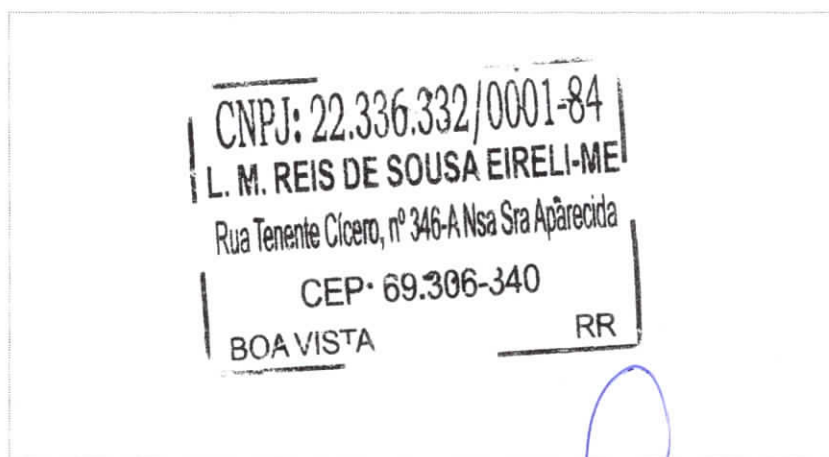


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

L.M Reis de Sousa Eireli - ME, abaixo assinada, participante da licitação número **002/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 24 de Janeiro de 2022.



Carimbo do CNPJ

Cleuber Gomes Sousa
Procurador
CIC: 382.070.9123

NOME DO REPRESENTANTE

EM BRANCO

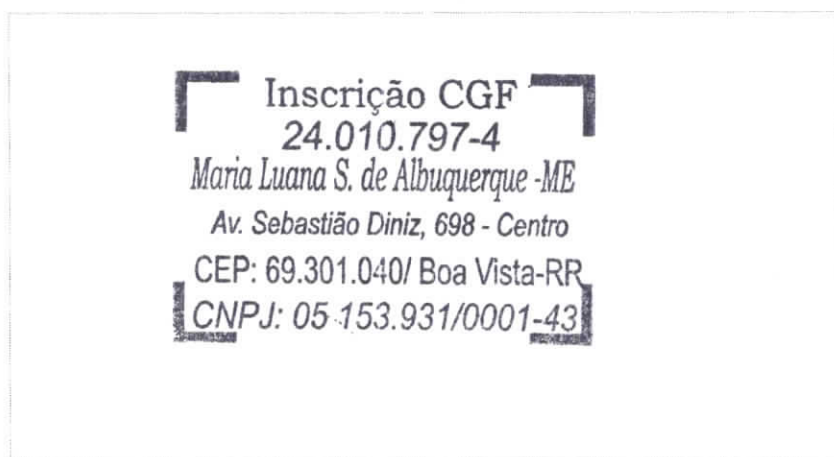


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

M. Luana Sampaio de Albuquerque, abaixo assinada, participante da licitação número **002/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 24 de Janeiro de 2022.



Carimbo do CNPJ

Maria Luana Sampaio de Albuquerque
NOME DO REPRESENTANTE

EM BRANCO



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

REMETENTE:

F. I DE ALBUQUERQUE-ME

CNPJ: 03.630.934/0003-67

ENDEREÇO: AVENIDA: SEBASTIÃO DINIZ, 735 - CENTRO - BOA VISTA, RR.

CEP: 69301-040

DESTINATÁRIO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CARTA CONVITE: Nº **002/2022**

DATA: 24 DE Janeiro de 2022 às 10h00min.

NOME COMPLETO DO LICITANTE:

FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE

(Handwritten marks)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



SPORT & CIA

Banco: Brasil
Agência: 2617-4 Conta: 58486-X

03.630.934/0003-67

PROCESSO Nº 002/2022 - CONVITE Nº 002/2022

F I ALBUQUERQUE - ME

Av: Sebastião Diniz, 735 - Centro

PROPONENTE

CEP: 69.301-040

Boa Vista - Roraima

Razão Social/Nome: **F. I DE ALBUQUERQUE – ME.**

Logradouro: **AV: SEBARTIÃO DINIZ** Nº **735** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69301-040** Tel.: **(95) 3224-8789**

CNPJ/: **03.630.934/0003-67** Inscrição Estadual: **24.021.943-3**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: FOX 40	UND	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
2.	<u>Bandeira de árbitro.</u> Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: PENALTY	JG	05	R\$ 89,00	R\$ 445,00
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: PENALTY	UND	40	R\$ 159,00	R\$ 6.360,00
4.	<u>Bola Oficial de futsal,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação MARCA: PENALTY	UND	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei.</u> construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias	UND	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00

Francisco Idelmond de Albuquerque
Titular

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: PENALTY				
6.	<u>Bomba especial jato de ar</u> de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: PENALTY	UND	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
7.	<u>Caneleira</u> . Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. MARCA: PENALTY	PAR	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo</u> . Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: PENALTY	JG	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. MARCA: PENALTY	PAR	40	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: PENALTY	PAR	40	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: KANXA	UND	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: ZONA LIVRE	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00

Emerson Idelmond de Albuquerque

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: PENALTY	PAR	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: PENALTY	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: LUPO S/A	PAR	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16.	<u>Rede Futebol de Campo Profissional 4mm</u> , malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: MASTER REDE	PAR	10	R\$ 695,00	R\$ 6.950,00
17.	<u>Rede para futsal oficial</u> , fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: MASTER REDE	PAR	20	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
18.	<u>Rede para Vôlei oficial</u> . Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: MASTER REDE	UND	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
19.	<u>Tênis</u> , com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. MARCA: OLYMPIKUS	PAR	60	R\$ 259,00	R\$ 15.540,00
20.	<u>Garrafão térmico</u> em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: INVICTA	UND	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
21.	Bola de iniciação N° 08. MARCA: PENALTY	UND	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
22.	Bola de iniciação N° 10. MARCA: PENALTY	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
23.	Bola de iniciação N° 12. MARCA: PENALTY	UND	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00

Francisco Idelmund de Albuquerque
Titular

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



24.	Bola de iniciação N° 14. MARCA: PENALTY	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: PENALTY	UND	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA: PENALTY	UND	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
27.	Cronometro digital. MARCA: POKER	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado. MARCA: KANXA	KIT	10	R\$ 1.765,00	R\$ 17.650,00
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado MARCA: KANXA	KIT	10	R\$ 1.765,00	R\$ 17.650,00
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado MARCA: KANXA	KIT	10	R\$ 1.765,00	R\$ 17.650,00
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado. MARCA: KANXA	KIT	15	R\$ 1.765,00	R\$ 26.475,00
32.	Aparelho de saída atletismo MARCA: VINEX	UND	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 171.450,00

Valor total da proposta: **R\$ 171.450,00**

Valor Total por Extenso: **CENTO E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.**

Validade da proposta: **30(trinta) dias.**

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, 24 de Janeiro de 2022. (10h)

03.630.934/0003-67

F I ALBUQUERQUE - ME

Av: Sebastião Diniz, 735 - Centro

CEP: 69.301-040

Por Vista - Roraima

Francisco Idelmond de Albuquerque
 Francisco Idelmond de Albuquerque
 Titular

Ass. e carimbo do responsável

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO



ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

REMETENTE:

L M REIS DE SOUSA EIRELI CNPJ: 22.336/0001-84

ENDEREÇO: RUA: TENENTE CICERO, 346 – NOSSA SENHORA APARECIDA.

BOA VISTA – RR CEP: 69301-040.

DESTINATÁRIO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ

CARTA CONVITE: Nº 002/2022

NOME DO LICITANTE:

CLEUBER GOMES SOUSA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

24 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 10:00h



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
CARTA CONVITE Nº002/2022



CNPJ: 22.336.332/0001-84
L. M. REIS DE SOUSA EIRELI-ME
Rua Tenente Cicero, nº 346-A Nsa Sra Aparecida
CEP: 69.306-340
BOA VISTA RR

NOME DA EMPRESA: L M REIS DE SOUSA EIRELI - ME

FONE: (95) 99114-7371

EMAIL: cleuberbv@hotmail.com

Nº CNPJ: 22.336.332/0001-84

ENDEREÇO: RUA TENENTE CICERO, 346 – NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA – RR.

BANCO: CAIXA ECONÔMICA

AGÊNCIA: 0653 OP: 003

C/C: 00004823-8

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. POKER	UND	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00
2.	<u>Bandeira de árbitro.</u> Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. POKER	JG	05	R\$ 89,30	R\$ 446,50
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. POKER	UND	40	R\$ 159,30	R\$ 6.372,00
4.	<u>Bola Oficial de futsal,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. POKER	UND	20	R\$ 159,30	R\$ 3.186,00
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei.</u> construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. POKER	UND	10	R\$ 159,30	R\$ 1.593,00
6.	<u>Bomba especial jato de ar</u> de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. POKER	UND	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00
7.	<u>Caneleira.</u> Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. POKER	PAR	60	R\$ 29,30	R\$ 1.758,00

4

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo</u> . Gênero: Unisex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. POKER	JG	40	R\$ 18,30	R\$ 732,00
9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. DRAY	PAR	40	R\$ 149,30	R\$ 5.972,00
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. DRAY	PAR	40	R\$ 149,30	R\$ 5.972,00
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. POKER	UND	20	R\$ 39,30	R\$ 786,00
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. ACTE	UND	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. POKER	PAR	20	R\$ 159,30	R\$ 3.186,00
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. POKER	UND	20	R\$ 25,30	R\$ 506,00
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. SELENE	PAR	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
16.	<u>Rede Futebol de Campo Profissional</u> 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. PANGUÉ	PAR	10	R\$ 695,30	R\$ 6.953,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



17.	<u>Rede para futsal oficial</u> , fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. PANGUÉ	PAR	20	R\$ 345,30	R\$ 6.906,00
18.	<u>Rede para Vôlei oficial</u> . Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm trançado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, duvidadas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. PANGUÉ	UND	20	R\$ 189,30	R\$ 3.786,00
19.	<u>Tênis</u> , com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. FILA	PAR	60	R\$ 259,30	R\$ 15.558,00
20.	<u>Garrafão térmico</u> em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação. TERMOLAR	UND	10	R\$ 149,30	R\$ 1.493,00
21.	Bola de iniciação N° 08. SILMER	UND	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00
22.	Bola de iniciação N° 10. SILMER	UND	20	R\$ 55,30	R\$ 1.106,00
23.	Bola de iniciação N° 12. SILMER	UND	20	R\$ 59,30	R\$ 1.186,00
24.	Bola de iniciação N° 14. SILMER	UND	20	R\$ 65,30	R\$ 1.306,00
25.	<u>Bola de futsal</u> nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. POKER	UND	50	R\$ 149,30	R\$ 7.465,00
26.	<u>Bola de campo</u> nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. POKER	UND	50	R\$ 149,30	R\$ 7.465,00
27.	Cronometro digital. POKER	UND	20	R\$ 29,30	R\$ 586,00
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado. POKER	KIT	10	R\$ 1.766,30	R\$ 17.663,00
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado. POKER	KIT	10	R\$ 1.766,30	R\$ 17.663,00
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado. POKER	KIT	10	R\$ 1.766,30	R\$ 17.663,00
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado. POKER	KIT	15	R\$ 1.766,30	R\$ 26.494,50
32.	Aparelho de saída atletismo. ZONA LIVRE	UND	10	R\$ 392,00	R\$ 3.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 171.752,00

A

8

8

R

A

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Valor total da proposta: **R\$ 171.752,00**

Valor Total por Extenso: **CENTO E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS.**


Validade da proposta: **30(trinta) dias.**

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, 24 de Janeiro de 2022.

HORÁRIO: 10h00min.

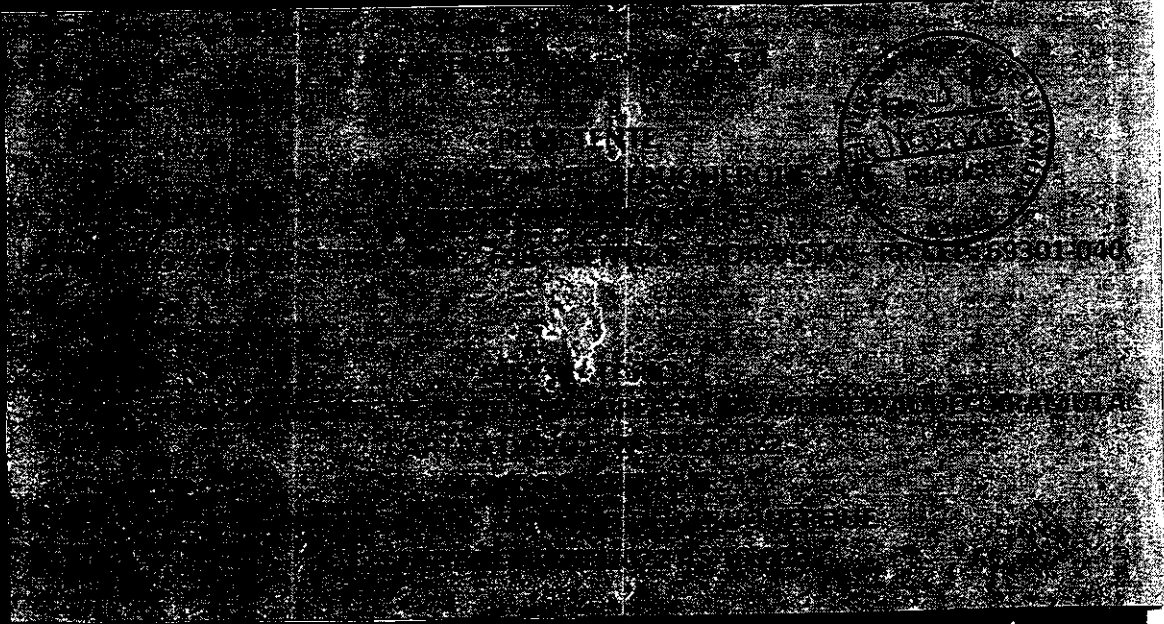

Cleuber Gomes Sousa
Procurador
CIC: 382.070.012-01

Ass. e carimbo do responsável

CNPJ: 22.336.332/0001-84
L. M. REIS DE SOUSA EIRELI-ME
Rua Tenente Cleber, nº 346-A Nsa Sra Aparecida
CEP: 69.306-340
ROA VISTA RR



EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
CARTA CONVITE Nº002/2022

M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE – ME
ENDEREÇO: AV: SEBASTIÃO DINIZ, 689 – CENTRO, BOA VISTA – RR.
CEP: 69301-040
CNPJ: 05.153.931/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.010.797-4
FONE: 95/ 3624-3188
EMAIL: garota.gm@hotmail.com

BANCO: CAIXA ECONÔMICA
AGÊNCIA: 0653
OPERAÇÃO: 003
CQNTA: 00004645-6

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	<u>Apito Profissional</u> em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (ZONA LIVRE)	UND	20	R\$ 49,20	R\$ 984,00
2.	<u>Bandeira de árbitro.</u> Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (ZONA LIVRE)	JG	05	R\$ 89,10	R\$ 445,50
3.	<u>Bola Oficial de Futebol de Campo,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam:: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (DRAY)	UND	40	R\$ 159,10	R\$ 6.364,00
4.	<u>Bola Oficial de futsal,</u> construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (DRAY)	UND	20	R\$ 159,10	R\$ 3.182,00
5.	<u>Bola Oficial de Vôlei.</u> construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (DRAY).	UND	10	R\$ 159,10	R\$ 1.591,00
6.	<u>Bomba especial jato de ar</u> de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (DRAY)	UND	20	R\$ 49,10	R\$ 982,00
7.	<u>Caneleira.</u> Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno;	PAR	60	R\$ 29,10	R\$ 1.746,00

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. (DRAY)				
8.	<u>Cartão Árbitro Oficial Campo</u> . Gênero: Unisex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (POKER)	JG	40	R\$ 18,10	R\$ 724,00
9.	<u>Chuteira de futsal</u> . Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. (DRAY)	PAR	40	R\$ 149,10	R\$ 5.964,00
10.	<u>Chuteira para futebol de campo</u> em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (DRAY)	PAR	40	R\$ 149,10	R\$ 5.964,00
11.	<u>Colete infantil</u> para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (TRB)	UND	20	R\$ 39,10	R\$ 782,00
12.	<u>Cone chapéu chinês</u> , material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (HIDROLIGHT)	UND	20	R\$ 15,10	R\$ 302,00
13.	<u>Luva de goleiro</u> ; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (KANXA)	PAR	20	R\$ 159,10	R\$ 3.182,00
14.	<u>Braçadeira para capitão</u> , com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (KANXA)	UND	20	R\$ 25,10	R\$ 502,00
15.	<u>Meia branca</u> , cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (KANXA)	PAR	50	R\$ 15,10	R\$ 755,00
16.	<u>Rede Futebol de Campo</u> Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México.	PAR	10	R\$ 695,10	R\$ 6.951,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (PANGUÉ)				
17.	Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (PANGUÉ)	PAR	20	R\$ 345,10	R\$ 6.902,00
18.	Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, duvidadas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (PANGUÉ)	UND	20	R\$ 189,10	R\$ 3.782,00
19.	Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. (FILA)	PAR	60	R\$ 259,10	R\$ 15.546,00
20.	Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação. (TERMOLAR)	UND	10	R\$ 149,10	R\$ 1.491,00
21.	Bola de iniciação N° 08. (POKER)	UND	20	R\$ 49,10	R\$ 980,00
22.	Bola de iniciação N° 10. (POKER)	UND	20	R\$ 55,10	R\$ 1.102,00
23.	Bola de iniciação N° 12. (POKER)	UND	20	R\$ 59,10	R\$ 1.182,00
24.	Bola de iniciação N° 14. (POKER)	UND	20	R\$ 65,10	R\$ 1.302,00
25.	Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (DALPONTE)	UND	50	R\$ 149,10	R\$ 7.455,00
26.	Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. (DRAY)	UND	50	R\$ 149,10	R\$ 7.455,00
27.	Cronometro digital. (NAUTIKA)	UND	20	R\$ 29,10	R\$ 582,00
28.	Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado (TRB)	KIT	10	R\$ 1.766,00	R\$ 17.660,00
29.	Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado (TRB)	KIT	10	R\$ 1.766,00	R\$ 17.660,00
30.	Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado. (TRB)	KIT	10	R\$ 1.766,00	R\$ 17.766,00
31.	Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado. (TRB)	KIT	15	R\$ 1.766,00	R\$ 26.490,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



32.	Aparelho de saída atletismo. (VINEX)	UND	10	R\$ 391,00	R\$ 3.910,00
VALOR TOTAL					R\$ 171.581,50

Valor total da proposta: **R\$ 171.581,50**

Valor Total por Extenso: **CENTO E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REIAS E CINQUENTA CENTAVOS.**

Validade da proposta: **30(trinta) dias.**

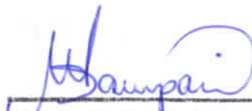
Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Inscrição CGF
24.010.797-4
Maria Luana S. de Albuquerque -ME
Av. Sebastião Diniz, 698 - Centro
CEP: 69.301.040/ Boa Vista-RR
CNPJ: 05.153.931/0001-43

Uiramutã-RR, 24 de Janeiro de 2022.

10h00min



Maria L. S. de Albuquerque
Titular

Ass. e carimbo do responsável











EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2022
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois**, às **dez horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Juliana Souza da Silva e Cleiciane Pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo **OBJETO** é “**Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.**” Conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) F.I. DE ALBURQUERQUE - ME, CNPJ:03.630.934/0003-67;
- 2) L.M. REIS DE SOUSA EIRELI-ME CNPJ: 22.336.332/0001-84;
- 3) M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE CNPJ: 05.153.931/0001-43.

Apresentaram documentação de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** para este certame as empresas: F.I. DE ALBURQUERQUE - ME; L.M. REIS DE SOUSA EIRELI-ME e M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 002/2022:

- 1) F.I. DE ALBURQUERQUE - ME, CNPJ:03.630.934/0003-67;
- 2) L.M. REIS DE SOUSA EIRELI-ME CNPJ: 22.336.332/0001-84;
- 3) M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE CNPJ: 05.153.931/0001-43.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
F.I. DE ALBURQUERQUE - ME	R\$ 171.450,00
L.M. REIS DE SOUSA EIRELI-ME	R\$ 171.752,00
M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	R\$ 171.581,50

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, A. F.I. DE ALBURQUERQUE - ME, CNPJ:03.630.934/0003-67, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Sandro da Silva Mafra
Presidente

Juliana Souza da Silva
Membro da Comissão

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da Comissão

Licitantes:

1) F.I. DE ALBURQUERQUE - ME, CNPJ:03.630.934/0003-67;

2) L.M. REIS DE SOUSA EIRELI-ME CNPJ: 22.336.332/0001-84;

3) M. LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE CNPJ: 05.153.931/0001-43.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



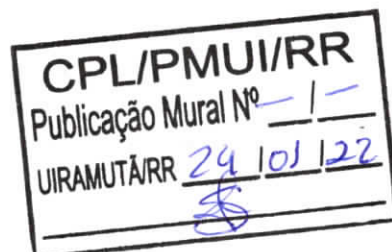
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 002/2022, cujo objeto é **“Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.”** Conforme Termo de Referência e Anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: **F.I. DE ALBURQUERQUE - ME, CNPJ:03.630.934/0003-67**, totalizando o valor de **R\$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Uiramutã/RR, 24 de janeiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã-RR, 27 de janeiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 002/2022.

Modalidade: CARTA CONVITE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 002/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, Pedido de Aquisição de Material e Cotações de Preços.

Consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

A Minuta do Edital, consta parecer nos autos de aprovação pela Assessoria Jurídica do Município.

Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas declarando o preponente F.I DE ALBURQUERQUE, CNPJ Nº 03.630.934/0003-67, vencedora do certame POR TER APRESENTADO A PROPOSTA COM O MENOR VALOR GLOBAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.

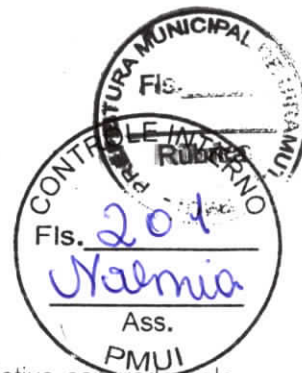
Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê a Lei nº 8.666/93, artigo 22, inciso III da Lei 8666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, inciso II, letra a. No entanto, orienta esta Unidade de Controle Interno que nas licitações em que o objeto seja bens ou serviços de natureza comum seja adotada preferencialmente a modalidade Pregão, observando-se ainda o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a qual prescreve que:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247”. (destaque nosso).

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO**



Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso. Como recomendação do Controle Interno, que na data de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.

A licitação tornou-se pública no dia 14 de janeiro de 2022, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

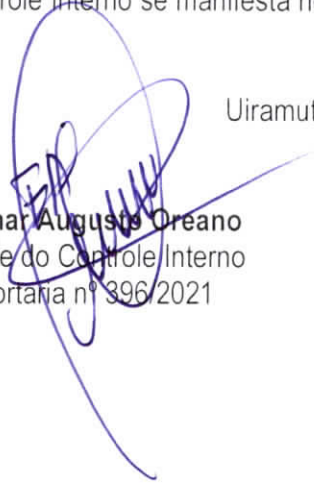
Por fim, sugere esta unidade, que as despesas se mantenham dentro da modalidade pertinente ao valor global, de acordo com o que estipula a Lei 8.666/93.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de não haver óbice quanto ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 28 de janeiro de 2022.


Edmar Augusto Ozeano
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 396/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 002/2022

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 002/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 002/2022 – CARTA CONVITE nº 002/2022 conforme dados a seguir:

LOTE ÚNICO - R\$ 171.450,00
Empesa: F.I. DE ALBURQUERQUE - ME
CNPJ: 3.630.934/0003-67

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SMECD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.” conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Uiramutã, 28 de janeiro de 2022.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

28 01 22

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

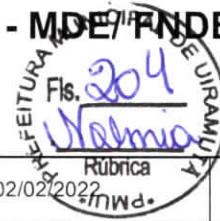
Em: 31 de janeiro de 2022.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria N°. 003/2021

EM BRANCO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/FUNDE**

30.776.317/0001-85



ES - Estimativa

000006

ES - Estimativa	6	FICHA: 87	DATA: 02/02/2022	PEDIDO Nº:
-----------------	---	-----------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000001/22	Proc. Licit. 0001/22	PROCESSO: 077/2022
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: F. I. DE ALBUQUERQUE	CPF/CNPJ:03.630.934/0003-67	Código: 145
Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%
Cat. Econômica 3.3.90.30.14	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 12.361.3000.2027.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
Cód.Aplicação 100.001	RECURS 25% EDUCAÇÃO
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 500	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte Codigo 1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
172.392,02	0,00	171.450,00	942,02

VALOR EM RS**171.450,00** cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SMECD DO UIRAMUTÃ EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS TIPC	20	UND	49,00	980,00
2		BANDEIRA DE ÁRBITRO. TECIDO EM NYLON II	5	JG	89,00	445,00
3		BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	40	UND	159,00	6.360,00
4		BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CONSTRUÇÃO TER	20	UND	159,00	3.180,00
5		BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CONSTRUÇÃO TER	10	UND	159,00	1.590,00
6		BOMBA ESPECIAL JATO DE AR DE AÇÃO DUPL	20	UND	49,00	980,00
7		CANELEIRA. MATERIAL: 80%POLIETILENO/20%	60	PAR	29,00	1.740,00
8		CARTÃO ÁRBITRO OFICIAL CAMPO. GÊNERO:	40	JG	18,00	720,00
9		CHUTEIRA DE FUTSAL. SEM TRAVA.	40	PAR	149,00	5.960,00
10		CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO EM MA	40	PAR	149,00	5.960,00
11		COLETE INFANTIL PARA TREINO COM RIBANA	20	UND	39,00	780,00
12		CONE CHAPÉU CHINÊS. MATERIAL PVC, MEDI	20	UND	15,00	300,00
13		CONE CHAPÉU CHINÊS. MATERIAL PVC, MEDI	20	PAR	159,00	3.180,00
14		BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO. COM FECHAMEI	20	UND	25,00	500,00
15		MEIA BRANCA, CANO LONGO, EM ALGODÃO	50	PAR	15,00	750,00
16		REDE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL 4tr	10	PAR	695,00	6.950,00
17		REDE PARA FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPRC	20	PAR	345,00	6.900,00
18		REDE PARA VÓLEI OFICIAL, FIO DE POLIPROP	20	UND	189,00	3.780,00
19		TÊNIS. COM CABEDAL EM COURO SINTÉTICO	60	PAR	259,00	15.540,00
20		GARRAFÃO TÉRMICO EM POLIURETANO	10	UND	149,00	1.490,00
21		BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08 MARCA: PENALTY	20	UND	49,00	980,00
22		BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 MARCA: PENALTY	20	UND	55,00	1.100,00
23		BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 MARCA: PENALTY	20	UND	59,00	1.180,00
24		BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14 MARCA: PENALTY	20	UND	65,00	1.300,00
25		BOLA DE FUTSAL Nº 200. CONSTRUÇÃO TERM	50	UND	149,00	7.450,00
26		BOLA DE FUTSAL Nº 200. CONSTRUÇÃO TERM	50	UND	149,00	7.450,00
27		CRONOMETRO DIGITAL. MARCA:POKER	20	UND	29,00	580,00
28		EQUIPAMENTO MASCULINO COMPLETO COM	10	KIT	1.765,00	17.650,00
29		EQUIPAMENTO FEMININO COMPLETO COM 18	10	KIT	1.765,00	17.650,00
30		EQUIPAMENTO MIRIM COMPLETO COM 18 CAI	10	KIT	1.765,00	17.650,00
31		EQUIPAMENTO INFANTIL COMPLETO COM 18	15	KIT	1.765,00	26.475,00
32		APARELHO DE SAÍDA ATLETISMO MARCA:VINI	10	UND	390,00	3.900,00

EM BRANCO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

ES - Estimativa

000006



02 de fevereiro de 2022.

VALOR TOTAL DOS ITENS

171.450,00

Ds Lima
DARILENE SOUZA LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Autorizo

BRS
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

Para assinatura da nota de empenho.

Uiramutã-RR, em 03 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CONTRATO Nº 002/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A
EMPRESA: F.I. DE ALBURQUERQUE - ME, PARA
O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Sr. **FRANCISCO IDELMOND DE ALBURQUERQUE**, casado, brasileiro, CPF: **384.979.133-53**, representante da empresa: **F.I. DE ALBURQUERQUE - ME CNPJ: 03.630.934/0003-67** doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº **002/2022** - da Carta Convite Nº **002/2022** – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR

Unidade Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

EXERCÍCIO: **2022.**

Valor: **R\$ R\$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será até 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

i) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

j) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

k) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMFP e demais secretarias;

l) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

m) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;

n) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



o) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de finanças e planejamento e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

- d) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- e) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- f) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: **2022.**

Unidade Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Programa: **12 361 3000 2027 0000 - Manut. Da Rede de Ensino Fundamental**

Elemento de despesa: **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte de recursos: **MDE 25%**

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em 07 de fevereiro de 2022.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal

F.I. ALBURQUERQUE - ME
CNPJ: 03.630.934/0001-67

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF:

EM BRANCO

5

U

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁI

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA N.º 012/2022/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Creci da Silva Sarmiento**, no dia 9 de fevereiro de 2022, em viagem a Boa Vista-RR, para uma reunião conjunta da UNDIME e SEED-RR; fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 7 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:694B3515

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA N.º 013/2022/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de

dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Sheila Macedo Soares**, no dia 9 de fevereiro de 2022, em viagem a Boa Vista-RR, para uma reunião conjunta da UNDIME e SEED-RR; fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 7 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:800B3BAD

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA N.º 014/2022/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Samuel Lima Batista**, no dia 9 de fevereiro de 2022, em viagem a Boa Vista-RR, para fazer translato (ida e volta) dos servidores que irão participar de uma reunião conjunta da UNDIME e SEED-RR; fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 7 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:92AA85F9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: F.I. DE ALBURQUERQUE - ME CNPJ:
03.630.934/0003-67

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

EM BRANC.



VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 PROCESSO: 002/2022
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022.

Publicado por:
 Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:92ABFFA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 CONTRATADA: LMB EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ: 38.080.939/0001-86
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização da Escola Domingo Dias – Comunidade Caraparu IV, no município de Uiramutã/RR.
 VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 326.191,03 (trezentos e vinte e seis mil cento e noventa e um reais e três centavos).
 PROCESSO: 026/2022.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
 Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:EF13F786

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 CONTRATADA: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ:15.202.207/0001-16
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E ACESSÓRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ/RR.
 VALOR CONTRATADO: 174.899,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais).
 PROCESSO: 011/2022.
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
 Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:027C00FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 084/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Cleiciane Pinho de Assis**, portador (a) do CPF: **973.284.642-91**, ocupante do cargo de

Membro da CPL, para viajar com destino a Boa Vista/RR, no período de 11/02a 17/02/2022, deslocamento para fins de coleta de preços para formalização de processos
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Fevereiro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
 Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2DB45B10

**ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RESULTADO DE FINAL**

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 – CPL, PROC. Nº 003/2022– SEMINFRA. OBJETO: A Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos serviços de **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED EM VILAS E COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE AMAJARI –RR, (2ª ETAPA)**. Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR PROPOSTA	DA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
TR2 - COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	R\$ 1.082.872,03		R\$ 1.098.118,72	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **TR2 - COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME - CNPJ Nº 29.918.334/0001-20** Valor para contratação: **R\$ 1.082.872,03 (UM MILHAO, OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRES CENTAVOS)**

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

AMAJARI/RR, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita do Município de Amajari – RR

Publicado por:
 Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:22B500D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONVOCACAO DE SERVIDOR**

CONVOCAÇÃO 001/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EM LICENÇA PARA RETORNO AO TRABALHO.

O MUNICÍPIO DE AMAJARI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Tepequem, Centro, Cidade de Amajari, Estado de Roraima, vem através desta **CONVOCAR** a servidora **ELENICE ARTEAGA PAZ DE ALENCAR**, brasileira, servidora pública municipal matrícula de nº54, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 850.096.362-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de Vigilante de Epidemiologia para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**.

Considerando que a Servidora encontrava-se em período de licença de suas funções, passando o prazo de um ano faz-se necessário o

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



À Secretaria Municipal de Administração.

Com a nota de empenho assinada, para convocação para assinatura de contrato e expedição da Ordem de Serviço para início dos trabalhos.

Uiramutã/RR, 09 de fevereiro de 2022

BRs

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EM BRANCO



PORTARIA Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores especificados abaixo para a Função de Fiscal de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o exercício de 2022.

Alice dos Santos Freire
Novais Rodrigues da Silva
Josenildo Estevão

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 12 de janeiro de 2022.

BRA
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL
EM 12/01/2022
[Signature]
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

EM BRANCO



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2022



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00006/002 ES

Ficha: 087

Data Empenho: 02/02/2022 Data Liquidação: 22/02/2022

Credor...: F. I. DE ALBUQUERQUE

Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ

CEP: 69301-040

Cidade...: BOA VISTA

Valor RR\$ 66.595,00

Extenso: sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000001696		22/02/2022		66.595,00
Total de Notas				66.595,00

Título de Crédito:

Espécie: DIÁRIA

Despesa Bruta: RR\$ 66.595,00

Líquido a Pagar: RR\$ 66.595,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/__ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: Benisio Roberto de Souza

EM BRANCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE F. I. DE ALBUQUERQUE - ME - SPORT & CIA AV SEBASTIAO DINIZ, 735 - CENTRO 69301-040 BOA VISTA - RR FONE: (95) 3224-8789		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.001.696 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1422 0203 6309 3400 0367 5500 0000 0016 9610 0133 9944 Rubrica Consulta de autenticidade no portal www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---	--

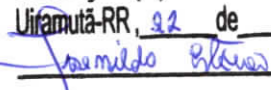
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria adquirida ou rec. de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314220000616507 22/02/2022 12:18:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.021.943-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 03.630.934/0003-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SEC MUNIC DE EDUCA DO MUNIC DO UIRAMUTA		30.776.317/0001-85	22/02/2022
ENDEREÇO RUA CICI MOTA S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69358-000	DATA DA SAÍDA 22/02/2022
MUNICÍPIO UIRAMUTA	UF RR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 12:18:44

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 66.595,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				VALOR APROX TRIB 20.278,19
				TOTAL DA NOTA 66.595,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
99627232	APITO PROFISSIONAL EM PLASTICO ABS	64029910	040	5102	UN	20	49,00	980,00	0,00	0,00		298,41
99627249	BANDEIRA DE ARBITRO EM NLON IMPERMEAVEL	64029910	040	5102	UN	5	89,00	445,00	0,00	0,00		135,50
99623500	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	64029910	040	5102	UN	40	159,00	6.360,00	0,00	0,00		1.936,62
99618285	BOLA OFICIAL DE FUTSAL	64029910	040	5102	UN	20	159,00	3.180,00	0,00	0,00		968,31
99618940	BOLA OFICIAL DE VOLE EM MICROFIBRA	64029910	040	5102	UN	10	159,00	1.590,00	0,00	0,00		484,16
99627300	BOMBA ESPECIAL JATO DE AR DE ACAO DUPLA	64029910	040	5102	UN	20	49,00	980,00	0,00	0,00		298,41
99628642	CANELEIRA MATERIAL 80% POLIETILENO EVA	64029910	040	5102	UN	60	29,00	1.740,00	0,00	0,00		529,83
99627324	CARTAO ARBITRO OFICIAL DE CAMPO	64029910	040	5102	UN	40	18,00	720,00	0,00	0,00		219,24
99629496	CHUTEIRA DE FUTSAL SEM TRAVA	64029910	040	5102	UN	40	149,00	5.960,00	0,00	0,00		1.814,82
99623777	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO	64029910	040	5102	UN	40	149,00	5.960,00	0,00	0,00		1.814,82
99628710	COLETE INFANTIL P TREINO DUPLA FACE	64029910	040	5102	UN	20	39,00	780,00	0,00	0,00		237,51
99628734	CONE CHAPEU CHINES MATERIAL PVC	64029910	040	5102	UN	20	15,00	300,00	0,00	0,00		91,35
99627379	LUVA DE GOLEIRO DUPLA CAMADA D REVESTIME	64029910	040	5102	UN	20	159,00	3.180,00	0,00	0,00		968,31
99627386	BRACADEIRA PARA CAPITAO COM VELCRO	64029910	040	5102	UN	20	25,00	500,00	0,00	0,00		152,25
99628741	MEIA BRANCA CANO LONGO EM ALGODAO	64029910	040	5102	UN	50	15,00	750,00	0,00	0,00		228,38
99614102	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM	64029910	040	5102	UN	10	695,00	6.950,00	0,00	0,00		2.116,28
99627461	REDE PARA FUTSAL FIO 4MM	64029910	040	5102	UN	20	345,00	6.900,00	0,00	0,00		2.101,05
7898007932652	REDE DE VOLEI MASTER REDE 04 FAIXA ALG	64029910	040	5102	UN	20	189,00	3.780,00	0,00	0,00		1.151,01
99628758	TENIS COM CABEDAL EM COURO SINTETICO	64029910	040	5102	UN	60	259,00	15.540,00	0,00	0,00		4.731,93

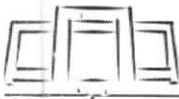
DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0 observacao=empresa optante do simples nacional observacao=nao gera direito a credito de icms observacao=agencia 2617-4 c/c 58486-x banco do brasil observacao=f i de albuquerque me	ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is). Uiramutã-RR, 22 de 02 de 2022 

UmNFe | NF-e OPEN Source | www.unnfe.com.br

Gerado em 22/02/2022 às 12:18 pelo UmDANFE 3.6.27 Free | www.unidnfe.com.br

RECEBEMOS DE F. I. DE ALBUQUERQUE - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/02/2022 VALOR TOTAL: 66.595,00 DESTINATÁRIO: SEC MUNIC DE EDUCA DO MUNIC DO UIRAMUTA - RUA CICI MOTA S/N, CENTRO, 69358-000-UIRAMUTA-RR	NF-e 000.001.696 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: F. I DE ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: 03.630.934/0003-67

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 020037144530

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2022 as 10:29

Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26

Válida até o dia: 06/04/2022



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 000578/2022

Nome/Razão Social: **F I DE ALBUQUERQUE- ME**
Nome Fantasia: **SPORT & CIA**
Inscrição Municipal: **891492.3** CPF/CNPJ: **03.630.934/0003-67**
Endereço: **AV SEBASTIAO DINIZ, 735 CENTRO**
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-040

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **08/03/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **5100001207710000037703030000578202203084**



Emissor: CRISTIANE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F I DE ALBUQUERQUE LTDA**
CNPJ: **03.630.934/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

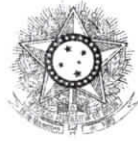
Emitida às 11:00:42 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **0F5E.25EB.8692.0118**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. I. DE ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.630.934/0003-67

Certidão nº: 30046315/2021

Expedição: 30/09/2021, às 17:40:32

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. I. DE ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.630.934/0003-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

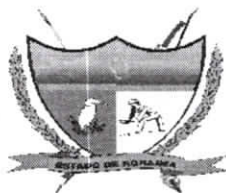
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
03.630.934/0003-67	F I DE ALBUQUERQUE ME

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 07/01/2022

Validade: 07/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 013615

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.630.934/0003-67

Razão Social: F I DE ALBUQUERQUE LTDA

Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ 735 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021900593769214573

Informação obtida em 07/03/2022 11:21:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO



Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00020

DATA: 18/03/2022 VENCTO:22/02/2022 PAGTO:18/03/2022
 Credor.: F. I. DE ALBUQUERQUE CNPJ: 03.630.934/0003-67 Cod: 145
 Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ
 Cidade.: BOA VISTA CEP: 69301-040

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SMECD DO UIRAMUTÃ EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Valor **66.595,00**

(sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: R\$ **66.595,00**

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
6 / 2	ES 020503 12.361.3000.2027.0000	3.3.90.30.00	R\$ 66.595,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.595,00
TOTAL			R\$ 66.595,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.595,00

Despesa Líquida: R\$ **66.595,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

BRS
 Benísio Roberto de Souza
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8483		66.595,00
TOTAL			R\$ 66.595,00

Despesa paga em 18/03/2022 Com os recursos acima discriminados

Darilene
 DARILENE SOUZA LIMA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____

EM BRANCO

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	517362477 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	08483200001 - SECRETARIA M E M UIRAMUTA	
Agencia e conta de débito	3797-4 8483-2	
Finalidade do pagamento	2 - Credito em Conta Corrente	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	03.630.934/0003-67 - F I DE ALBUQUERQUE LTDA	
Código da instituição financeira	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
Agência de crédito (com DV)	2617-4	
Conta de crédito (com DV)	58486-0	
Valor	66.595,00	



Assinada por	JF706086 DARILENE SOUZA LIMA	18/03/2022 15:39:04
	JF706085 BENISIO R SOUZA	18/03/2022 15:41:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO R SOUZA.

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2022



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00006/003** ES

Ficha: 087

Data Empenho: 02/02/2022 Data Liquidação: 05/04/2022

Credor...: F. I. DE ALBUQUERQUE

Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ

CEP: 69301-040

Cidade...: BOA VISTA

Valor **RR\$ 104.855,00**

Extenso: cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000001729		05/04/2022		104.855,00
Total de Notas				104.855,00

Título de Crédito:

Espécie: DIÁRIA

Despesa Bruta: RR\$ 104.855,00

Líquido a Pagar: RR\$ 104.855,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

BR
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/__. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: *Noemia*

EM BRANCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE F. I. DE ALBUQUERQUE - ME - SPORT & CIA AV SEBASTIAO DINIZ, 735 - CENTRO 69301-040 BOA VISTA - RR FONE: (95) 3224-8789		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 1422 0403 6309 3400 0367 5500 6900 0017 2910 0135 51 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
--	--	--	---

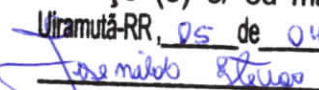
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria adquirida ou rec. de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314220001151728 05/04/2022 10:37:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.021.943-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 03.630.934/0003-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SEC MUNIC DE EDUCA DO MUNIC DO UIRAMUTA		CNPJ / CPF 30.776.317/0001-85	DATA DA EMISSÃO 05/04/2022
ENDEREÇO RUA CICI MOTA S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69358-000
MUNICÍPIO UIRAMUTA	UF RR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
CÁLCULO DO IMPOSTO		HORA DA SAÍDA 10:37:13	

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 104.855,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR APROX TRIB 31.928,38
TOTAL DA NOTA				104.855,00

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
99627508	GARRAFAO TERMICO PARA 12 LITRO	64029910	040	5102	UN	10	149,00	1.490,00	0,00	0,00		453,71
99626259	BOLA DE INICIACAO N 08	64029910	040	5102	UN	20	49,00	980,00	0,00	0,00		298,41
99604776	BOLA DE INICIACAO N 10	64029910	040	5102	UN	20	55,00	1.100,00	0,00	0,00		334,95
99618841	BOLA DE INICIACAO N 12	64029910	040	5102	UN	20	59,00	1.180,00	0,00	0,00		359,31
99627546	BOLA DE INICIACAO N 14	64029910	040	5102	UN	20	65,00	1.300,00	0,00	0,00		395,85
99602666	BOLA DE FUTSAL 200	64029910	040	5102	UN	50	149,00	7.450,00	0,00	0,00		2.268,53
99607623	BOLA DE CAMPO N 4	64029910	040	5102	UN	50	149,00	7.450,00	0,00	0,00		2.268,53
99629175	CRONOMETRO DIGITAL	64029910	040	5102	UN	20	29,00	580,00	0,00	0,00		176,61
99628673	EQUIPAMASCC/18 CAMISAS /CALCMEIAO	64029910	040	5102	UN	10	1.765,00	17.650,00	0,00	0,00		5.374,43
99627669	EQUIPAMENTO FEMENINO COMPLETO DE 10	64029910	040	5102	UN	10	1.765,00	17.650,00	0,00	0,00		5.374,43
99628697	EQUIPAMIRIN 18 CAMISAS /CALCMEIAO	64029910	040	5102	UN	10	1.765,00	17.650,00	0,00	0,00		5.374,43
99628703	EQUIPAMINFC/ 18 CAMISAS CLCAO /MEIAO	64029910	040	5102	UN	15	1.765,00	26.475,00	0,00	0,00		8.061,64
99628819	APARELHO DE SAIDA ATLETISMO	64029910	040	5102	UN	10	390,00	3.900,00	0,00	0,00		1.187,55

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0 observacao=empresa optante do simples nacional observacao=nao gera direito a credito de icms observacao=ag 2617-4 c/c 58486-x banco do braSIL observacao=f i de albuquerque ME	RESERVADO AO FISCO ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is). <u>Uiramutã-RR, 05 de 04 2022</u> 
---	--

RECEBEMOS DE F. I. DE ALBUQUERQUE - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/04/2022 VALOR TOTAL: 104.855,00 DESTINATÁRIO: SEC MUNIC DE EDUCA DO MUNIC DO UIRAMUTA - RUA CICI MOTA S/N, CENTRO, 69358-000- UIRAMUTA-RR		NF-e 000.001.729 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.630.934/0003-67

Razão Social: F I DE ALBUQUERQUE LTDA

Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ 735 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

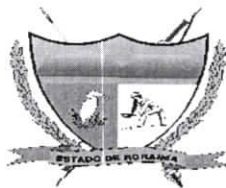
Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032900452722224433

Informação obtida em 05/04/2022 10:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
03.630.934/0003-67 F I DE ALBUQUERQUE ME

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 05/04/2022

Validade: 04/07/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 013711

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)

EMBRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002636/2022.E

Nome/Razão Social: **F I DE ALBUQUERQUE- ME**

Nome Fantasia: **SPORT & CIA**

Inscrição Municipal: **891492.3**

CPF/CNPJ: **03.630.934/0003-67**

Endereço: **AV SEBASTIAO DINIZ, 735**

CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-040

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600006886380000037703060002636202203141**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
03.630.934/0001-03	F I DE ALBUQUERQUE LTDA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 05/04/2022

Validade: 04/07/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 010113

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: F I DE ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: 03.630.934/0003-67

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 012540362137

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/04/2022 as 09:03

Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26

Válida até o dia: 05/05/2022



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F I DE ALBUQUERQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.630.934/0003-67
Certidão nº: 10811930/2022
Expedição: 05/04/2022, às 10:09:12
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F I DE ALBUQUERQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.630.934/0003-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00045

DATA: 19/04/2022 VENCTO:05/04/2022 PAGTO:19/04/2022
 Credor.: F. I. DE ALBUQUERQUE CNPJ: 03.630.934/0003-67 Cod: 145
 Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ
 Cidade.: BOA VISTA CEP: 69301-040

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SMECD DO UIRAMUTÃ EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Valor **54.855,00**

(cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: R\$ **54.855,00**

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
6 / 3	ES 020503 12.361.3000.2027.0000	3.3.90.30.00	R\$ 54.855,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.855,00
TOTAL			R\$ 54.855,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.855,00

Despesa Líquida: R\$ **54.855,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

BRS
 Benísio Roberto de Souza
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8483		54.855,00
TOTAL			R\$ 54.855,00

Despesa paga em 19/04/2022 Com os recursos acima discriminados

Darilene
 DARILENE SOUZA LIMA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____



EM BRANCO





Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SECRETARIA M E M UIRAMUTA
Agência 3797-4
Conta corrente 8483-2



Creditado

Nome F. I. DE ALBUQUERQUE - ME
Agência 2617-4
Conta corrente 58486-X
Valor 54.855,00
Destinação 0
Data Nesta data

PARTE DA NF 1729

Assinada por JF706086 DARILENE SOUZA LIMA 19/04/2022 16:46:48
JF706085 BENISIO R SOUZA 19/04/2022 16:50:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO R SOUZA.

EM BRANCO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00065

DATA: 12/05/2022 VENCIMENTO:12/05/2022 PAGTO:12/05/2022
 Credor.: F. I. DE ALBUQUERQUE CNPJ: 03.630.934/0003-67 Cod: 145
 Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ
 Cidade.: BOA VISTA CEP: 69301-040

Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SMECD DO UIRAMUTÃ EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Valor **50.000,00**
 (cinquenta mil reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 50.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
6 / 4	ES	020503	12.361.3000.2027.0000	3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

Despesa Líquida: R\$ 50.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___ BRS
 Benisio Roberto de Souza
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8483		50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00

Despesa paga em 12/05/2022 Com os recursos acima discriminados

Darilene Souza Lima
 DARILENE SOUZA LIMA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SECRETARIA M E M UIRAMUTA
Agência 3797-4
Conta corrente 8483-2



Creditado

Nome F. I. DE ALBUQUERQUE - ME
Agência 2617-4
Conta corrente 58486-X
Valor 50.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JF706086 DARILENE SOUZA LIMA	12/05/2022 14:42:36
	JF706085 BENISIO R SOUZA	12/05/2022 15:17:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO R SOUZA.

EM BRANCO